



Junta da União das Freguesias de Valença, Cristelo-Côvo e Arão

LIVRO DE ATAS

Termo de Abertura

Serve este livro com 60 (sessenta) folhas, devidamente numeradas de 1 (um) a 60 (sessenta) para serem exaradas as Atas das reuniões da Junta da União das Freguesias de Valença Cristelo Covo e Arão, sendo todas as folhas rubricadas por mim, Maria Fernanda Esteves de Sousa Ferreira, na qualidade de Presidente da Junta da União das Freguesias.

Valença, 13 abril de 2018

Maria Fernanda Esteves de Sousa Ferreira

----- ATA NÚMERO SESSENTA E TRÊS -----

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
2. Pedido de autorização de amarração a pedido do Sr. Jorge Gonzalez Trigo, pelo período de um ano, no Pontão da Senhora da Cabeça, para embarcação de recreio; --
3. Pedido de autorização de amarração a pedido do Sr. Raimundo Gonzalez Gonzalez, pelo período de um ano, no Pontão da Senhora da Cabeça, para embarcação de recreio; -----
4. Concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 371 (trezentos e setenta e um), Cantão C, do Cemitério da Freguesia de Arão, a Laurinda da Conceição da Rocha Rua; -----
5. Processo de contraordenação nº 3/2018 – Proposta de deliberação sobre a instrução dos processos de contraordenação contra António da Cunha Marques e nomeação de instrutor; -----
6. Emissão de 2ª via do título de concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 546, Cantão D, do Cemitério de Arão; -----
7. Pedido de apoio “Basket Club de Valença”; -----
8. Pedido de apoio “Sport Clube Valenciano”; -----
9. Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de maio. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido apresentado pelo Sr. Jorge Gonzalez Trigo, residente na Tsia. de la Avenida de Portugal, n.º 4 A, 36700-Tui-Espanha, para poder obter um lugar de amarração no Pontão da Senhora da Cabeça, para o barco de recreio de nome “LEILIA” n.º 7ª VI-5-307-05, no período de 01/05/2018 até 30/04/2019, foi deliberado, por unanimidade, conceder a licença para estabelecer amarração fixa. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido apresentado pelo Sr. Raimundo Gonzalez Gonzalez, residente na Baro. Randufe Guia, 19, 36713 Tui-Espanha, para poder obter um lugar de amarração no Pontão da Senhora da Cabeça, para o barco de recreio de nome “RONXEL DOS” n.º 7ª CT-3-74-98, no período de 01/06/2018 até 31/05/2019, foi deliberado, por unanimidade, conceder a licença para estabelecer amarração fixa. -----

Quanto ao quarto ponto da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, conceder a concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 371 (trezentos e setenta e um), Cantão C, do Cemitério da Freguesia de Arão, a Laurinda da Conceição da Rocha Rua, residente na Rua das Tápias, 64, Reboreda, 4920-110 Reboreda, Vila Nova de Cerveira, sendo emitido o Alvará n.º 18 (Doc. n.º A/2018 0180). -----

Quanto ao quinto ponto da ordem de trabalhos, deram entrada neste serviço os autos de notícia n.ºs 00061/2018 220160430 e 00062/2018 220160430 sobre a seguinte matéria: - No dia 24 de abril de 2018, pelas 10h30, os agentes do Núcleo de Proteção do Ambiente, do Destacamento Territorial de Valença da Guarda Nacional Republicana, deslocaram-se à Rua Boavista, nº 71, Valença, União das Freguesias de Valença, Cristelo-Côvo e Arão, concelho de Valença, coordenadas 42º01,4495’N, 08º37,7928’W, e aí, verificaram que o ora arguido detinha em seu poder 01 canídeo em situação ilegal, sem registo e licença:

1. O “Leão”, macho, raça labrador, com cerca de seis anos de idade, cor amarelado.

Os factos descritos consubstanciam a prática pelo arguido de 1 **(um) ilícito** previsto como contraordenação social nos termos do n.º 1, alínea a) e n.º 2 do artigo 14º do DL 314/2003, de 17/12, por infração ao disposto no n.º 1 do artigo 2º do Regulamento de Registo, Classificação e Licenciamento de Cães e Gatos, anexo à Portaria 421/2004, de 24/04. -----

A prática dos factos enunciados é sancionada com a aplicação de coima graduada de um mínimo de **€50 até ao máximo de €3740, para falta de registo (1 ilícito)**, e de **€25 a €3740, para a falta de licença (1 ilícito)**, dado que o infrator é pessoa singular, nos termos das citadas disposições legais do DL 314/2003, de 17/12. -----

A Junta de Freguesia de Valença, Cristelo-Côvo e Valença é competente para determinar a instrução do processo de contraordenação de acordo com o n.º 1 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 314/2013 de 17 de dezembro. -----

Compete ao Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18º, n.º 1 alínea p) do Decreto-Lei 75/2013 determinar a instrução dos processos de contraordenação e proceder à aplicação de coimas, com a faculdade de delegação em qualquer dos restantes membros da Junta de Freguesia. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os autos de notícia por contraordenação n.ºs 00061/2018 220160430 e 00062/2018 220160430, de 2018/04/26 a fim de se instruir o processo de contraordenação pelos factos constantes nos autos de notícia e, consequentemente nomear instrutor do referido processo o assistente técnico desta Autarquia, Sr. José Miguel Conde Pereira. -----

Quanto ao sexto ponto da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão de 2ª via do título de concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 546 (quinhentos e quarenta e seis), Cantão D, do Cemitério de Arão, de Lourdes da Cunha Fernandes, residente na Rua do Corgo, 7, 4930-009 Arão, sendo emitido o Alvará n.º 19 – Doc. N.º C/2018 0034. -----

Quanto ao sétimo ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido de apoio solicitado pelo Basket Club de Valença, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 250,00 € (duzentos cinquenta euros). -----

Quanto ao oitavo ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido de apoio solicitado pelo Sport Clube Valenciano, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 250,00 € (duzentos cinquenta euros). -----

Quanto ao nono ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Proceder à limpeza da antiga “ETAR”; -----

Proceder à limpeza dos cemitérios; -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

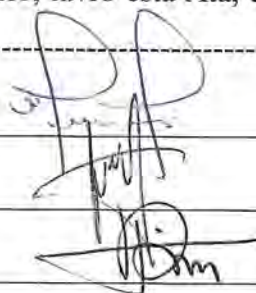
Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____



----- **ATA NÚMERO SESSENTA E QUATRO** -----

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, extraordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Apreciação, análise e votação do caderno de encargos, para execução da empreitada designada – “Repavimentação e Recolha de Águas Pluviais da Rua de Covelos e Rua da Sr.^a da Cabeça, Cristelo-Côvo; -----
2. Procedimento por ajuste direto para a execução da empreitada designada – “Repavimentação e Recolha de Águas Pluviais da Rua de Covelos e Rua da Sr.^a da Cabeça, Cristelo-Côvo – Convite; -----

Quanto ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, tendo em conta a necessidade de reparar e repavimentar o troço de estrada entre a Rua de Covelos e Rua Sr.^a Cabeça, em Cristelo-Côvo, dado a mesma encontrar-se muito degradada e em condições graves de segurança, e dada a necessidade desta intervenção, torna-se necessário realizar a pavimentação nesta área da freguesia de Valença. -----

A Presidente apresentou o caderno de encargos da execução da empreitada designada – “Repavimentação e Recolha de Águas Pluviais da Rua de Covelos e Rua Sr.^a da Cabeça, Cristelo-Côvo”, com o valor máximo de 28.000.00 euros, acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

Para trabalhos de repavimentação e Recolha de Águas Pluviais das ruas, no valor máximo de 28.000,00€ euros, acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

Após análise e apreciação do mesmo pelo executivo, foi aprovado por unanimidade. ----
Fica arquivado em pasta própria. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a Presidente apresentou o caderno de encargos conjuntamente com o procedimento por ajuste direto para a execução da empreitada designada – “Repavimentação e Recolha de Águas Pluviais da Rua de Covelos e Rua da Sr.^a da Cabeça, Cristelo-Côvo – Convite. -----

Para os trabalhos de repavimentação e Recolha de Águas Pluviais das ruas, no valor máximo de 28.000,00€ euros, acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

Assim, considerando que o valor estimado da referida empreitada ascende a 28.000,00€ (vinte e oito mil euros) e nos termos da alínea a) do ponto 1 do artigo 16.º dado o valor ser inferior ao estipulado na alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, determino a formulação de ajuste direto, com vista à obtenção de proposta para a adjudicação da empreitada atrás mencionada, convidando para o efeito as firmas: -----

- Narom, S.L. – Sucursal em Portugal; -----
- Predilethes Construções, Lda; -----
- Habimonção – Construções, Lda. -----

Nos termos do n.º 1 do Artigo 67º do C.C.P., “(...) os procedimentos para a formação de contratos são designados por um júri, designado pelo cargo competente para a decisão

de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes". -----

Desta forma, propõe-se, igualmente, que para este Concurso Público, o Júri seja constituído pelos seguintes membros: -----

- Presidente: Maria Fernanda Esteves de Sousa Ferreira (Presidente de Junta); -----

- 1º Vogal Efetivo: Carlos Manuel Torres Esteves (Secretário); -----

- 2º Vogal Efetivo: Rui Jorge dos Santos Moreira da Silva (Tesoureiro). -----

Após análise e apreciação do mesmo pelo executivo, foi aprovado por unanimidade. ----

Fica arquivado em pasta própria. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- **ATA NÚMERO SESSENTA E CINCO** -----

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
2. Pedido de autorização de amarração a pedido do Sr. Javier Gomez, pelo período de um ano, no Pontão da Senhora da Cabeça, para embarcação de recreio; -----

3. Processo de contraordenação nº 4/2018 – Proposta de deliberação sobre a instrução dos processos de contraordenação contra Silvina Maria Nogueira Gomes e Lemos e nomeação de instrutor; -----
4. Submeter candidaturas CEI+ no IEF Online; -----
5. Pedido de patrocínio Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Valença; --
6. Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de junho. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido apresentado pelo Sr. Javier Dopico Gomez, residente na C. Calvo – Sotelo, 40 – 2º D, 36700 Tui Pontevedra - Espanha, para poder obter um lugar de amarração no Pontão da Senhora da Cabeça, para o barco de recreio de nome “CISNE” n.º 477CM5, no período de 01/07/2018 até 30/06/2019, foi deliberado, por unanimidade, conceder a licença para estabelecer amarração fixa. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, deu entrada neste serviço o auto de notícia n.ºs 00044/2018 220160500 sobre a seguinte matéria: -----

No dia 30 de abril de 2018, pelas 14h50, os agentes do Núcleo de Proteção do Ambiente, do Destacamento Territorial de Viana do Castelo da Guarda Nacional Republicana, quando se encontravam a desenvolver patrulhamento de vertente ambiental, verificaram a existência de um canídeo que circulava em plena faixa de rodagem da Estrada Nacional 13, no sentido norte/sul, na localidade de Afife, concelho de Viana do Castelo, ao kms 19,200, verificaram que o canídeo estava identificado

eletronicamente, o qual estava registado em nome de Vanessa Sofia Dias Dorés, residente na rua de Santana, n.º 3, 4930-319 Gandra, Valença. Foi solicitada colaboração ao NPA/GNR de Valença, para contactarem a visada, para que a mesma se deslocasse ao local da ocorrência para lhe ser entregue o canídeo. No entanto, os mesmos apuraram que a visada à data dos factos encontrava-se emigrada e que o referido canídeo teria sido deixado entregue aos cuidados de Silvina Maria Nogueira Gomes de Lemos, identificada como infratora. -----

Confirmou que apesar de não ser a proprietária do referido canídeo, é a atual detentora do mesmo de um ano a esta parte. -----

O canídeo foi identificado através do respetivo Boletim Sanitário, verificando-se que o canídeo estava em situação ilegal, sem licença válida: -----

1. O “Boss”, raça indeterminada, nascido a 10/02/2009, médio porte, portador do microchip n.º 941000014433631. -----

Os factos descritos consubstanciam a prática pelo arguido de 1 **(um) ilícito** previsto como contraordenação social nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 14º do DL 314/2003, de 17/12, por infração ao disposto no n.º 1 do artigo 2º do Regulamento de Registo, Classificação e Licenciamento de Cães e Gatos, anexo à Portaria 421/2004, de 24/04. -----

A prática dos factos enunciados é sancionada com a aplicação de coima graduada de um mínimo de **€25 a €3740, para a falta de licença (1 ilícito)**, dado que o infrator é pessoa singular, nos termos das citadas disposições legais do DL 314/2003, de 17/12. -----

A Junta de Freguesia de Valença, Cristelo-Côvo e Valença é competente para determinar a instrução do processo de contraordenação de acordo com o n.º 1 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 314/2013 de 17 de dezembro. -----

Compete ao Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18º, n.º 1 alínea p) do Decreto-Lei 75/2013 determinar a instrução dos processos de contraordenação e proceder à aplicação de coimas, com a faculdade de delegação em qualquer dos restantes membros da Junta de Freguesia. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os auto de notícia por contraordenação n.º 00044/2018 220160500, de 2018/07/05 a fim de se instruir o processo de contraordenação pelos factos constantes no auto de notícia e, consequentemente nomear instrutor do referido processo o assistente técnico desta Autarquia, Sr. José Miguel Conde Pereira. -----

Quanto ao quarto ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs que se submeta uma candidatura, ao abrigo de contratos CEI+, junto do IEF Online, para um candidato. -----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Quanto ao quinto ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido de patrocínio (Vª/Refª. 1447) pelo valor de 187,62€, solicitado pela Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Valença, para dotar seis fatos de treino com logotipos dos bombeiros para as cerimónias solenes de todas as provas em que intervém, foi deliberado, por unanimidade, atribuir apoio financeiro para o fim a que se destina. -----

Quanto ao sexto ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Proceder à limpeza nas Freguesias da sua área administrativa: -----

Proceder à limpeza da Rua Vilar de Lamas, Rua da Igreja, Rua da Emissora (escola primária), Rua do Arrequeixo, Rua da Veiga, Trv. das Troias, Bairro de Favais e ETAR;

Proceder à limpeza da Rua da Formiga, Rua Corgo de Baixo, Rua Fojo, Rua Souto de Magos, Tv. e Rua do Castanhal, Rua Tenente Manuel Luís Alves, Tv. Val Flores; -----

Proceder à limpeza da Ecopista; -----

Proceder à limpeza do Cemitério de Arão e Cristelo-Côvo; -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- ATA NÚMERO SESSENTA E SEIS -----

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, extraordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Apreciação do relatório final do júri e adjudicação do ajuste direto n.º 2018/01 “Repavimentação e Recolha de Águas Pluviais da Rua de Covelos e Rua da Sr.ª da Cabeça, Cristelo-Côvo; -----
2. Aprovação da minuta do contrato, relativo ao ajuste direto n.º 2018/01. -----

Quanto ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, foi apresentado e analisado o relatório final do ajuste direto n.º 2018/01, elaborado de acordo com o disposto no art.º 148º do Código da Contratação Pública. -----

Foi aprovado por unanimidade adjudicar a obra “Repavimentação e Recolha de Águas Pluviais da Rua de Covelos e Rua Sr.ª da Cabeça, Cristelo-Côvo”, à empresa Narom, S.L. Sucursal em Portugal, pelo valor de 26.952.00 €, (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e dois euros). -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, aprovação da minuta de contrato, relativo ao Ajuste Direto n.º 2018/01. -----

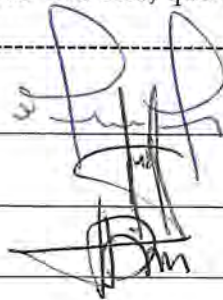
Foi aprovada por unanimidade, a minuta do contrato a celebrar entre a União das Freguesias de Valença, Cristelo-Côvo e Arão e a empresa Narom, S.L. Sucursal em Portugal. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____



----- ATA NÚMERO SESSENTA E SETE -----

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
2. Pedido de autorização de amarração a pedido do Sr. Manuel Gomez Alvarez, pelo período de dois meses, no Pontão da Senhora da Cabeça, para embarcação de recreio; -----
3. Processo de contraordenação nº 5/2018 – Proposta de deliberação sobre a instrução dos processos de contraordenação contra Maria do Céu Dantas Covinha e nomeação de instrutor; -----
4. Pedido de cedência de espaço antiga “ETAR” em Arão; -----
5. Processo de contraordenação nº 6/2018 – Proposta de deliberação sobre a instrução dos processos de contraordenação contra, Marco Paulo Gomes Martins e nomeação de instrutor; -----
6. Concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 74 (setenta e quatro), talhão 4, do Cemitério de Cristelo-Côvo, a Rui Manuel Ferreira Simões; -----
7. Processo de contraordenação nº 7/2018 – Proposta de deliberação sobre a instrução dos processos de contraordenação contra Luis Miguel Ribeiro da Cruz Grilo e nomeação de instrutor; -----
8. Emissão de 2ª via do título de concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 53, Cantão A, do Cemitério da Freguesia de Arão, de Preciosa Cândida Soares Barbosa;
9. Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de julho. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido apresentado pelo Sr. Manuel Gomez Alvarez, residente na Calle El Piñeiro, n.º 14 – 2º, 36700 Tui Pontevedra - Espanha, para poder obter um lugar de amarração no Pontão da Senhora da Cabeça, para o barco de recreio de nome “RIO MIÑO” n.º 7ª VI-7-8-93, no período de 01/07/2018 até 31/08/2018, foi deliberado, por unanimidade, conceder a licença para estabelecer amarração fixa. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, deu entrada neste serviço os autos de notícia n.ºs 00079/2018 220160430 e 00080/2018 220160430 sobre a seguinte matéria: - No dia 23 de maio de 2018, pelas 11h30, os agentes do Núcleo de Proteção do Ambiente, do Destacamento Territorial de Valença da Guarda Nacional Republicana, deslocaram-se à Av. Miguel Dantas, Edifício Troias, 5º Poente – n.º 3, 4930-678 Valença, União das Freguesias de Valença, Cristelo-Côvo e Arão, concelho de Valença, coordenadas 42º02,5213’N, 08º26,0076’W, e aí, verificaram que o ora arguido detinha em seu poder 01 canídeo em situação ilegal, sem registo e licença: -----

1. Um “canídeo” de raça indeterminada, alojado na sua residência. -----

Os factos descritos consubstanciam a prática pelo arguido de 1 **(um) ilícito** previsto como contraordenação social nos termos do n.º 1, alínea a) e n.º 2 do artigo 14º do DL 314/2003, de 17/12, por infração ao disposto no n.º 1 do artigo 2º do Regulamento de Registo, Classificação e Licenciamento de Cães e Gatos, anexo à Portaria 421/2004, de 24/04. -----

A prática dos factos enunciados é sancionada com a aplicação de coima graduada de um mínimo de **€50 até ao máximo de €3740, para falta de registo (1 ilícito)**, e de **€25 a €3740, para a falta de licença (1 ilícito)**, dado que o infrator é pessoa singular, nos termos das citadas disposições legais do DL 314/2003, de 17/12. -----

A Junta de Freguesia de Valença, Cristelo-Côvo e Valença é competente para determinar a instrução do processo de contraordenação de acordo com o n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 314/2013 de 17 de dezembro. -----

Compete ao Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º, n.º 1 alínea p) do Decreto-Lei 75/2013 determinar a instrução dos processos de contraordenação e proceder à aplicação de coimas, com a faculdade de delegação em qualquer dos restantes membros da Junta de Freguesia. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os autos de notícia por contraordenação n.ºs 00079/2018 220160430 e 00080/2018 220160430, de 2018/05/25 a fim de se instruir o processo de contraordenação pelos factos constantes nos autos de notícia e, conseqüentemente nomear instrutor do referido processo o assistente técnico desta Autarquia, Sr. José Miguel Conde Pereira. -----

Quanto ao quarto ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido de cedência do espaço “Ninho do Pardal” em Arão, solicitado pela Sr.ª Carla Oliveira Conde, para realizar durante os meses de junho, julho, agosto e setembro, às terças e sextas-feiras atividades lúdicas dentro da sua área profissional, foi deliberado, por unanimidade, atribuir a cedência do espaço, para o fim a que se destina. -----

Quanto ao quinto ponto da ordem de trabalhos, deu entrada neste serviço os autos de notícia n.ºs 00085/2018 220160430 e 00086/2018 220160430 sobre a seguinte matéria: - No dia 29 de maio de 2018, pelas 10h20, os agentes do Núcleo de Proteção do Ambiente, do Destacamento Territorial de Valença da Guarda Nacional Republicana, deslocaram-se à Rua Cabanas, 22, 4930-710 Valença, União das Freguesias de Valença, Cristelo-Côvo e Arão, concelho de Valença, coordenadas 42º01,6887’N, 08º38,0599’W, e aí, verificaram que o ora arguido detinha em seu poder 3 canídeos em situação ilegal, sem registo e licença: -----

1. O “Campeão” de raça indeterminada, cor castanho com cerca de dez anos. -----
2. O “Pirata” de raça indeterminada, cor castanho e branco com um ano. -----
3. O “Pry” de raça indeterminada, cor castanho com cerca de seis anos. -----

Os factos descritos consubstanciam a prática pelo arguido de 3 (**três**) ilícito previsto como contraordenação social nos termos do n.º 1, alínea a) e n.º 2 do artigo 14.º do DL 314/2003, de 17/12, por infração ao disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento de

Registo, Classificação e Licenciamento de Cães e Gatos, anexo à Portaria 421/2004, de 24/04. -----

A prática dos factos enunciados é sancionada com a aplicação de coima graduada de um mínimo de **€50 até ao máximo de €3740, para falta de registo (3 ilícitos)**, e de **€25 a €3740, para a falta de licença (3 ilícitos)**, dado que o infrator é pessoa singular, nos termos das citadas disposições legais do DL 314/2003, de 17/12. -----

A Junta de Freguesia de Valença, Cristelo-Côvo e Valença é competente para determinar a instrução do processo de contraordenação de acordo com o n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 314/2013 de 17 de dezembro. -----

Compete ao Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º, n.º 1 alínea p) do Decreto-Lei 75/2013 determinar a instrução dos processos de contraordenação e proceder à aplicação de coimas, com a faculdade de delegação em qualquer dos restantes membros da Junta de Freguesia. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os autos de notícia por contraordenação n.ºs 00085/2018 220160430 e 00086/2018 220160430, de 2018/05/29 a fim de se instruir o processo de contraordenação pelos factos constantes nos autos de notícia e, consequentemente nomear instrutor do referido processo o assistente técnico desta Autarquia, Sr. José Miguel Conde Pereira. -----

Quanto ao sexto ponto da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, conceder a concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 74 (setenta e quatro), Talhão 4, do Cemitério de Cristelo-Côvo, a Rui Manuel Ferreira Simões, residente no Travessa Alto Mira, n.º 4, Cristelo-Côvo, sendo emitido o Alvará n.º 15. -----

Quanto ao sétimo ponto da ordem de trabalhos, deu entrada neste serviço o auto de notícia n.º 00099/2018 220160430 sobre a seguinte matéria: -----

No dia 11 de junho de 2018, pelas 17h00, os agentes do Núcleo de Proteção do Ambiente, do Destacamento Territorial de Valença da Guarda Nacional Republicana, deslocaram-se à Rua do Corgo, n.º 19, Cristelo-Côvo, União das Freguesias de Valença, Cristelo-Côvo e Arão, concelho de Valença, coordenadas 42º00,9820'N, 08º38,8756'W, e aí, verificaram que o ora arguido detinha em seu poder 1 canídeo em situação ilegal, sem registo: -----

1. O "Tayzor" de raça American Bully, cor castanho/tigrado, macho, nascido a 22/02/2016, chip n.º 977200009240095. -----

Os factos descritos consubstanciam a prática pelo arguido de 1 **(um) ilícito** previsto como contraordenação social nos termos do n.º 2 do artigo 14º do DL 314/2003, de 17/12, por infração ao disposto no n.º 1 do artigo 2º do Regulamento de Registo, Classificação e Licenciamento de Cães e Gatos, anexo à Portaria 421/2004, de 24/04. ---
A prática dos factos enunciados é sancionada com a aplicação de coima graduada de um mínimo de **€50 até ao máximo de €3740, para falta de registo (1 ilícito)**, dado que o infrator é pessoa singular, nos termos das citadas disposições legais do DL 314/2003, de 17/12. -----

A Junta de Freguesia de Valença, Cristelo-Côvo e Valença é competente para determinar a instrução do processo de contraordenação de acordo com o n.º 1 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 314/2013 de 17 de dezembro. -----

Compete ao Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18º, n.º 1 alínea p) do Decreto-Lei 75/2013 determinar a instrução dos processos de contraordenação e proceder à aplicação de coimas, com a faculdade de delegação em qualquer dos restantes membros da Junta de Freguesia. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os autos de notícia por contraordenação n.º 00099/2018 220160430, de 2018/06/12 a fim de se instruir o processo de contraordenação pelos factos constantes nos autos de notícia e, conseqüentemente nomear instrutor do referido processo o assistente técnico desta Autarquia, Sr. José Miguel Conde Pereira. -----

Quanto ao oitavo ponto da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão de 2ª via do título de concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 53 (cinquenta e três), Cantão A, do Cemitério de Arão, de Preciosa Cândida Soares Barbosa, residente na Rua Eido de Cima, 30, 4930-011 Arão, sendo emitido o Alvará n.º 20 – Doc. N.º C/2018 0041. -----

Quanto ao nono ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Proceder à limpeza nas Freguesias da sua área administrativa: -----

Proceder à limpeza da Ecopista; -----

Proceder à limpeza da Rua de Baixo, Rua da Fonte, Largo do Senhor, Rua António Joaquim Alves, Rua Covelos em Cristelo-Côvo; -----

Proceder à limpeza da Rua da Rainha, Rua do Cais, Rua da Boavista, Rua Senhor dos Esquecidos, Trv. Seixosa, Trv. dos Esquecidos à Torre, Trv. e Rua da Esqueireira, Urb. Santa Luzia, Rua e Trv. da Branqueta, Rua Costeira, Rua Bogalheira, Rua Rainha, Rua Nova, Rua Regueiro, Rua Seixos, Rua Barreira, Rua Fonte, Rua Capela, Beco Catefaraz, Trv. Eiras, Av. Pinto da Mota; -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____



----- **ATA NÚMERO SESSENTA E OITO** -----

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, extraordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Apreciação, análise e votação do caderno de encargos, para execução da empreitada designada – “Repavimentação da Rua Sr.^a da Cabeça, Cristelo-Côvo - 2^a Fase; -----
2. Procedimento por ajuste direto para a execução da empreitada designada – “Repavimentação da Rua Sr.^a da Cabeça, Cristelo-Côvo - 2^a Fase – Convite; -----

Quanto ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, tendo em conta a necessidade de reparar e repavimentar o troço de estrada entre a Rua de Covelos e Rua Sr.^a Cabeça, em Cristelo-Côvo, dado a mesma encontrar-se muito degradada e em condições graves de

segurança, e dada a necessidade desta intervenção, torna-se necessário realizar a pavimentação nesta área da freguesia de Valença. -----

A Presidente apresentou o caderno de encargos da execução da empreitada designada – “Repavimentação da Rua Sr.^a da Cabeça, Cristelo-Côvo - 2^a Fase”, com o valor máximo de 22.000.00 euros, acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

Para trabalhos de repavimentação das ruas, no valor máximo de 22.000,00€ euros, acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

Após análise e apreciação do mesmo pelo executivo, foi aprovado por unanimidade. ----
Fica arquivado em pasta própria. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a Presidente apresentou o caderno de encargos conjuntamente com o procedimento por ajuste direto para a execução da empreitada designada “Repavimentação da Rua da Sr.^a da Cabeça, Cristelo-Côvo – 2^a Fase – Convite. -----

Para os trabalhos de repavimentação da rua, no valor máximo de 22.000,00€ euros, acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

Assim, considerando que o valor estimado da referida empreitada ascende a 22.000,00€ (vinte e dois mil euros) e nos termos da alínea a) do ponto 1 do artigo 16.º dado o valor ser inferior ao estipulado na alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, determino a formulação de ajuste direto, com vista à obtenção de proposta para a adjudicação da empreitada atrás mencionada, convidando para o efeito as firmas: -----

- Narom, S.L. – Sucursal em Portugal; -----
- Predilethes Construções, Lda; -----
- Habimonção – Construções, Lda. -----

Nos termos do n.º 1 do Artigo 67º do C.C.P., “(...) os procedimentos para a formação de contratos são designados por um júri, designado pelo cargo competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes”. -----

Desta forma, propõe-se, igualmente, que para este Concurso Público, o Júri seja constituído pelos seguintes membros: -----

- Presidente: Maria Fernanda Esteves de Sousa Ferreira (Presidente de Junta); -----

- 1º Vogal Efetivo: Carlos Manuel Torres Esteves (Secretário); -----

- 2º Vogal Efetivo: Rui Jorge dos Santos Moreira da Silva (Tesoureiro). -----

Após análise e apreciação do mesmo pelo executivo, foi aprovado por unanimidade. —

Fica arquivado em pasta própria. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- **ATA NÚMERO SESSENTA E NOVE** -----

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
2. Transferência de concessão de terreno para sepultura perpétua n.ºs 248 e 249, cantão B, do Cemitério de Arão; -----
3. Processo de contraordenação nº 8/2018 – Proposta de deliberação sobre a instrução dos processos de contraordenação contra Ricardo José Rodrigues Varajão e nomeação de instrutor; -----
4. Pedido de apoio “Valença Hóquei Clube”; -----
5. Pedido de apoio “Basket Club de Valença”; -----
6. Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de agosto. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, conceder a transferência de concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 248 e 249, Cantão B, do Cemitério de Arão, a Maria Branca Paula de Sousa Saraiva, residente na Rua de Favais, n.º 18, Arão, sendo emitido o Alvará n.º 21 e 22. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, deu entrada neste serviço os autos de notícia n.ºs 00668/2018 220160454 e 00669/2018 220160454 sobre a seguinte matéria: - No dia 26 de maio de 2018, pelas 01h30, os agentes do Núcleo de Proteção do Ambiente, do Destacamento Territorial de Valença da Guarda Nacional Republicana, deslocaram-se à Estrada de Vilar - Vilar, 4930-114 Cerdal, Valença, Freguesia de Cerdal, concelho de Valença, e aí, verificaram que o ora arguido detinha em seu poder 2 canídeos em situação ilegal, sem registo e licença: -----

1. O “Danny” macho, de raça labrador, cor chocolate com aproximadamente três anos. -----
2. O “Rafe” macho, de raça labrador, cor bege com aproximadamente três anos. ----

Os factos descritos consubstanciam a prática pelo arguido de 2 **(dois) ilícito** previsto como contraordenação social nos termos do n.º 1, alínea a) e n.º 2 do artigo 14º do DL 314/2003, de 17/12, por infração ao disposto no n.º 1 do artigo 2º do Regulamento de Registo, Classificação e Licenciamento de Cães e Gatos, anexo à Portaria 421/2004, de 24/04. -----

A prática dos factos enunciados é sancionada com a aplicação de coima graduada de um mínimo de €50 até ao máximo de €3740, para falta de registo (2 ilícitos), e de €25 a

€3740, para a falta de licença (2 ilícitos), dado que o infrator é pessoa singular, nos termos das citadas disposições legais do DL 314/2003, de 17/12. -----

A Junta de Freguesia de Valença, Cristelo-Côvo e Valença é competente para determinar a instrução do processo de contraordenação de acordo com o nº 1 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 314/2013 de 17 de dezembro. -----

Compete ao Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18º, nº 1 alínea p) do Decreto-Lei 75/2013 determinar a instrução dos processos de contraordenação e proceder à aplicação de coimas, com a faculdade de delegação em qualquer dos restantes membros da Junta de Freguesia. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os autos de notícia por contraordenação n.ºs 00668/2018 220160454 e 00669/2018 220160454, de 2018/07/05 a fim de se instruir o processo de contraordenação pelos factos constantes nos autos de notícia e, consequentemente nomear instrutor do referido processo o assistente técnico desta Autarquia, Sr. José Miguel Conde Pereira. -----

Quanto ao quarto ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido de apoio solicitado pelo Valença Hóquei Clube, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 250,00 € (duzentos cinquenta euros). -----

Quanto ao quinto ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido de apoio solicitado pelo Basket Club de Valença, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 250,00 € (duzentos cinquenta euros). -----

Quanto ao sexto ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Proceder à limpeza nas Freguesias da sua área administrativa; -----

Proceder à limpeza da Ecopista; -----

Proceder à limpeza da Escola de Arão; -----

Proceder à limpeza do poço de lavar em Favais; -----

Proceder à limpeza, Beco Santa Luzia, Rua Formiga, Rua Branqueta, Urbanização Luzia Sol e Capela da Urgeira; -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- **ATA NÚMERO SETENTA** -----

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo-Côvo e Arão, a Junta da União das Freguesias, extraordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Apreciação do relatório final do júri e adjudicação do ajuste direto n.º 2018/02
“Repavimentação da Rua Sr.ª da Cabeça, Cristelo-Côvo; -----
2. Aprovação da minuta do contrato, relativo ao ajuste direto n.º 2018/02. -----

Quanto ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, foi apresentado e analisado o relatório final do ajuste direto n.º 2018/02, elaborado de acordo com o disposto no art.º 148º do Código da Contratação Pública. -----

Foi aprovado por unanimidade adjudicar a obra “Repavimentação da Rua Sr.ª da Cabeça, Cristelo-Côvo”, à empresa Narom, S.L. Sucursal em Portugal, pelo valor de 20.048.81 €, (vinte mil e quarenta e oito euros e oitenta e um cêntimos). -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, aprovação da minuta de contrato, relativo ao Ajuste Direto n.º 2018/02. -----

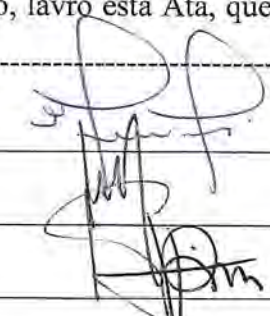
Foi aprovada por unanimidade, a minuta do contrato a celebrar entre a União das Freguesias de Valença, Cristelo-Côvo e Arão e a empresa Narom, S.L. Sucursal em Portugal. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____



----- **ATA NÚMERO SETENTA E UM** -----

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
2. Proposta de Alteração de Taxas; -----
3. Processo de contraordenação nº 9/2018 – Proposta de deliberação sobre a instrução dos processos de contraordenação contra Bruna Ariana da Silva Queirós e nomeação de instrutor; -----
4. Emissão de alvará de concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 560, cantão D, do Cemitério de Arão; -----
5. Pedido de autorização de amarração a pedido da Sr.ª Maria Rosa Lorenzo Aguirre, pelo período de um ano, no Pontão da Senhora da Cabeça, para embarcação de recreio (Gaiivota); -----
6. Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de setembro. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, Proposta de Alteração do Regulamento de Taxas: Foi elaborada e aprovada por unanimidade, a seguinte proposta de alteração à Tabela de Taxas. -----

Taxas” OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PARA ENTIDADES COM FINS LUCRATIVOS”.

DESIGNAÇÃO	VALOR EM EUROS
Ocupação de espaço – 2 a 3 dias semanais (*)	50,00 € / mês
Ocupação de espaço – 1 dia (*)	20,00 €

(*) O executivo poderá deliberar isentar estas taxas em casos que se considerar de interesse público. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, deu entrada neste serviço o auto de notícia n.º 00973/2018 220160454 sobre a seguinte matéria: -----

No dia 15 de agosto de 2018, pelas 10h15, os agentes do Núcleo de Proteção do Ambiente, do Destacamento Territorial de Valença da Guarda Nacional Republicana, deslocaram-se à Estrada Nossa Senhora da Cabeça, n.º 5, 4930-683 Valença, Freguesia de Valença, Cristelo-Côvo e Arão, concelho de Valença, e aí, verificaram que o ora arguido detinha em seu poder 1 canídeo em situação ilegal, sem registo: -----

1. O “Bart” macho, de raça Dogue Canário, cor preto com aproximadamente 1 ano.

Os factos descritos consubstanciam a prática pelo arguido de 1 **(um) ilícito** previsto como contraordenação social nos termos do n.º 2 do artigo 14º do DL 314/2003, de 17/12, por infração ao disposto no n.º 1 do artigo 2º do Regulamento de Registo, Classificação e Licenciamento de Cães e Gatos, anexo à Portaria 421/2004, de 24/04. ---

A prática dos factos enunciados é sancionada com a aplicação de coima graduada de um mínimo de **€50 até ao máximo de €3740, para falta de registo (1 ilícito)**, dado que o

infrator é pessoa singular, nos termos das citadas disposições legais do DL 314/2003, de 17/12. -----

A Junta de Freguesia de Valença, Cristelo-Côvo e Valença é competente para determinar a instrução do processo de contraordenação de acordo com o nº 1 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 314/2013 de 17 de dezembro. -----

Compete ao Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18º, nº 1 alínea p) do Decreto-Lei 75/2013 determinar a instrução dos processos de contraordenação e proceder à aplicação de coimas, com a faculdade de delegação em qualquer dos restantes membros da Junta de Freguesia. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de notícia por contraordenação n.º 00973/2018 220160454, de 2018/08/15 a fim de se instruir o processo de contraordenação pelos factos constantes nos autos de notícia e, conseqüentemente nomear instrutor do referido processo o assistente técnico desta Autarquia, Sr. José Miguel Conde Pereira. -----

Quanto ao quarto ponto da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, emitir o alvará de concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 560, Cantão D, do Cemitério de Arão, a Maria Cândida Figueiredo Gonçalves de Sousa, residente na Rua das Gaminhas, n.º 4, Gandra VLN, a taxa de concessão já tinha sido paga no mandato da extinta junta de Freguesia de Arão, estando em falta a emissão do respetivo alvará, sendo emitido o Alvará n.º 23. -----

Quanto ao quinto ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido apresentado pela Sr.ª Maria Rosa Lorenzo Aguirre, residente no Barrio Puente Nuevo, 15 – 2º Esquerdo, Guillarey, 36720 Tui-Espanha, para poder obter um lugar de amarração no Pontão da Senhora da Cabeça, para o barco de recreio (Gaivota) de nome “HIDROPEDAL”, no período de 26/07/2018 até 25/07/2019, foi deliberado, por unanimidade, conceder a licença para estabelecer amarração fixa. -----

Quanto ao sexto ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Proceder à limpeza nas Freguesias da sua área administrativa: -----

Proceder à limpeza no Cemitério de Cristelo-Côvo e Arão; -----

Proceder à requalificação da Travessa Santa Luzia; -----

Proceder à pintura interior do edifício sede da junta de Arão; -----

Proceder à pintura interior e exterior do edifício do infântário; -----

Proceder à pintura da fachada da escola primária; -----

Proceder à pavimentação do Bairro e Travessa de Favais; -----

Proceder à pavimentação e recolha de águas pluviais nos Becos da Rua da Igreja; -----

Proceder à impermeabilização da cobertura da casa mortuária de Cristelo-Côvo; -----

Proceder à ao alargamento da estrada junto à fonte de Covelos. -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- **ATA NÚMERO SETENTA E DOIS** -----

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
2. Processo de contraordenação nº 10/2018 – Proposta de deliberação sobre a instrução dos processos de contraordenação contra Fábio José Meireles Filipe e nomeação de instrutor; -----

3. Pedido de Subsídio por parte do “Sport Clube Valenciano”; -----
4. Pedido de Subsídio por parte do “ASRAR”; -----
5. Desistência de processo n.º 059/CEI+/18; -----
6. Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder à emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de outubro. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, deu entrada neste serviço os autos de notícia n.ºs 00132/2018 220160430 e 00133/2018 220160430 sobre a seguinte matéria: - No dia 05 de setembro de 2018, pelas 09h50, os agentes do Núcleo de Proteção do Ambiente, do Destacamento Territorial de Valença da Guarda Nacional Republicana, deslocaram-se a uma propriedade privada, sita na Rua Boavista, n.º 24 A, 4930-158 Cristelo-Côvo, Freguesia de Valença, Cristelo-Côvo e Arão, concelho de Valença, e aí, verificaram que o ora arguido detinha em seu poder 2 canídeos em situação ilegal, sem registo e licença: -----

1. O “Simba” macho, de raça indefinida, cor bege com três anos de idade; -----
2. O “Safira” fêmea, de raça labrador, cor preta com um ano de idade. -----

Os factos descritos consubstanciam a prática pelo arguido de 2 (**dois**) **ilícitos** previsto como contraordenação social nos termos do n.º 1, alínea a) e n.º 2 do artigo 14º do DL 314/2003, de 17/12, por infração ao disposto no n.º 1 do artigo 2º do Regulamento de Registo, Classificação e Licenciamento de Cães e Gatos, anexo à Portaria 421/2004, de 24/04. -----

A prática dos factos enunciados é sancionada com a aplicação de coima graduada de um mínimo de **€50 até ao máximo de €3740, para falta de registo (2 ilícitos)**, e de **€25 a**

€3740, para a falta de licença (2 ilícitos), dado que o infrator é pessoa singular, nos termos das citadas disposições legais do DL 314/2003, de 17/12. -----

A Junta de Freguesia de Valença, Cristelo-Côvo e Valença é competente para determinar a instrução do processo de contraordenação de acordo com o nº 1 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 314/2013 de 17 de dezembro. -----

Compete ao Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18º, nº 1 alínea p) do Decreto-Lei 75/2013 determinar a instrução dos processos de contraordenação e proceder à aplicação de coimas, com a faculdade de delegação em qualquer dos restantes membros da Junta de Freguesia. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os autos de notícia por contraordenação n.ºs 00132/2018 220160430 e 00133/2018 220160430, de 2018/09/05 a fim de se instruir o processo de contraordenação pelos factos constantes nos autos de notícia e, conseqüentemente nomear instrutor do referido processo o assistente técnico desta Autarquia, Sr. José Miguel Conde Pereira. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido de subsídio (Vª/Refª. 06/2018/2019) para a compra de duas balizas para o Campo de Futebol de sete, solicitado pelo Sport Clube Valenciano, foi deliberado, por unanimidade, atribuir apoio financeiro para o fim a que se destina, no valor de 1.406,51 €. -----

Quanto ao quarto ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido de subsídio (Vª/Refª. ASRAR/15/18), solicitado pela Associação Social e Recreativa dos Aposentados e Reformados do Concelho de Valença, foi deliberado, por unanimidade, atribuir apoio financeiro para o fim a que se destina, no valor de 250,00 €. -----

Quanto ao quinto ponto da ordem de trabalhos, foi reapreciada a candidatura que se apresentou, relativamente ao processo n.º 059/CEI+/18, no âmbito da candidatura n.º 1239021 apresentada ao abrigo da Medida Contrato Emprego-Inserção+, realizada por desempregados beneficiários de rendimento social de inserção, de trabalho socialmente necessário que satisfaça necessidades sociais ou coletiva temporárias, no âmbito de projetos promovidos por entidades coletivas públicas ou privadas sem fins lucrativos, durante um período de 12 meses. Foi deliberado, por unanimidade, não continuar com o processo, dando o mesmo como terminado. -----

Quanto ao sexto ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Proceder à limpeza nas Freguesias da sua área administrativa: -----

Proceder à limpeza Trv. dos Esquecidos à Torre; -----

Proceder à limpeza Trv. Ervelho e Rua Emissora; -----

Proceder à limpeza na fonte do Amial e Rua de Favais; -----

Proceder à limpezas no cemitério de Arão e Cristelo-Côvo; -----

Proceder à limpeza Trv. dos Esquecidos à Torre; -----

Proceder à limpeza da ecopista; -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra.

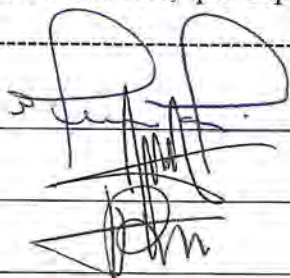
Ninguém se inscreveu. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente

O Secretário

O Tesoureiro



----- **ATA NÚMERO SETENTA E TRÊS** -----

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
2. Celebração de contrato Emprego-Inserção +, processo n.º 027/CEI+/18; -----
3. Celebração de contrato Emprego-Inserção +, processo n.º 028/CEI+/18; -----

4. Celebração de contrato Emprego-Inserção, processo n.º 081/CEI/18; -----
5. Pedido de autorização de amarração pelo período de um ano, no Pontão da Senhora da Cabeça, para embarcação de pesca; -----
6. Pedido de Subsídio por parte do “Judo Clube Valença”; -----
7. Aquisição dos serviços de iluminação de Natal; -----
8. Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de novembro. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, foram apreciados os candidatos que se apresentaram, relativamente ao processo n.º 027/CEI+/18, no âmbito da candidatura n.º 1216534 apresentada ao abrigo da Medida Contrato Emprego-Inserção+, realizada por desempregados beneficiários de rendimento social de inserção, de trabalho socialmente necessário que satisfaça necessidades sociais ou coletiva temporárias, no âmbito de projetos promovidos por entidades coletivas públicas ou privadas sem fins lucrativos, durante um período de 12 meses, Sr. Inácio Vargas Gabarres, foi deliberado, por unanimidade, celebrar contrato. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, foram apreciados os candidatos que se apresentaram, relativamente ao processo n.º 028/CEI+/18, no âmbito da candidatura n.º 1216535 apresentada ao abrigo da Medida Contrato Emprego-Inserção+, realizada por desempregados beneficiários de rendimento social de inserção, de trabalho socialmente necessário que satisfaça necessidades sociais ou coletiva temporárias, no âmbito de projetos promovidos por entidades coletivas públicas ou privadas sem fins lucrativos,

durante um período de 12 meses, Sr. Inácio Monteiro, foi deliberado, por unanimidade, celebrar contrato. -----

Quanto ao quarto ponto da ordem de trabalhos, foram apreciados os candidatos que se apresentaram, relativamente ao processo n.º 081/CEI/18, no âmbito da candidatura n.º 1258379 apresentada ao abrigo da Medida Contrato Emprego-Inserção, realizada por desempregados beneficiários de subsídio de desemprego, de trabalho socialmente necessário que satisfaça necessidades sociais ou coletiva temporárias, no âmbito de projetos promovidos por entidades coletivas públicas ou privadas sem fins lucrativos, durante o período em que forem beneficiários de subsídio de desemprego, Sr. Paulo Felix Teixeira da Conceição e Sr.ª Eugénia Maria do Nascimento Sousa, foi deliberado, por unanimidade, celebrar contratos. -----

Quanto ao quinto ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido apresentado pelo Sr. Manuel Augusto Lúcio Viana, para poder obter um lugar de amarração no Pontão da Senhora da Cabeça, para o barco de pesca de nome “SHARK” registo n.º C-1234-L, no período de 01/12/2018 até 30/11/2019, foi deliberado, por unanimidade, conceder a licença para estabelecer amarração fixa. -----

Quanto ao sexto ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido de subsídio, solicitado pelo Judo Clube Valença, foi deliberado, por unanimidade, atribuir apoio financeiro para o fim a que se destina, no valor de 250,00 €. -----

Quanto ao sétimo ponto da ordem de trabalhos, aquisição dos serviços de iluminação de Natal, após uma consulta preliminar ao mercado, em termos de qualidade e preço, a empresa “Manuel Pombo, Lda” apresenta a melhor relação preço/qualidade, com um preço contratual de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros). -----

Como esta aquisição de serviços enquadra-se na d) do n.º 1, do Artigo n.º 20º, do CCP, ajuste directo e, conforme o estipulado no Artigo 128º, do CCP, é um ajuste direto simplificado. -----

Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar estes serviços à “Manuel Pombo, Lda”, pelo preço de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), ao qual, acresce o valor da Taxa de IVA, legal, em vigor. -----

Quanto ao oitavo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Proceder à limpeza nas Freguesias da sua área administrativa: -----
 Proceder à limpeza da zona envolvente ao campo do Valenciano e campo da feira, Av. Augusto Natal, Rua Perum, Rua Igreja ao pé da autoestrada, e colocação de espelhos e placas de sinalética. -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- **ATA NÚMERO SETENTA E QUATRO** -----

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
2. Processo de contraordenação nº 11/2018 – Proposta de deliberação sobre a instrução dos processos de contraordenação contra Henrique Machado de Oliveira e nomeação de instrutor; -----
3. Processo de contraordenação nº 12/2018 – Proposta de deliberação sobre a instrução dos processos de contraordenação contra Bento Rodrigues Fernandes e nomeação de instrutor; -----
4. Aprovação da Proposta das Opções do Plano e Orçamento para o ano 2019; -----
5. Mapa de pessoal da Junta de Freguesia para o ano 2019; -----
6. Proposta de Toponímia para “Beco das Trapicheiras”; -----
7. Parceria com Judo Clube de Valença, para cooperação no desenvolvimento de atividades programadas para o ano 2019; -----

8. Pedido de renovação da autorização de amarração fixa, pelo período de um ano, no Pontão da Senhora da Cabeça, para embarcação de pesca; -----

9. Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de dezembro. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, deu entrada neste serviço os autos de notícia n.ºs 00162/2018 220160430 e 00163/2018 220160430 sobre a seguinte matéria: -

No dia 07 de novembro de 2018, pelas 10h30, os agentes do Núcleo de Proteção do Ambiente, do Destacamento Territorial de Valença da Guarda Nacional Republicana, deslocaram-se à, Rua Portela, n.º 30, 4930-019 Arão, Freguesia de Valença, Cristelo-Côvo e Arão, concelho de Valença, e aí, verificaram que o ora arguido detinha em seu poder 1 canídeo em situação ilegal, sem registo e licença: -----

1. A “Princesa” de raça indeterminada, cor castanho e preto, com cerca de um ano. Os factos descritos consubstanciam a prática pelo arguido de 2 **(dois) ilícitos** previsto como contraordenação social nos termos do n.º 1, alínea a) e n.º 2 do artigo 14º do DL 314/2003, de 17/12, por infração ao disposto no n.º 1 do artigo 2º do Regulamento de Registo, Classificação e Licenciamento de Cães e Gatos, anexo à Portaria 421/2004, de 24/04. -----

A prática dos factos enunciados é sancionada com a aplicação de coima graduada de um mínimo de **€50 até ao máximo de €3740, para falta de registo (1 ilícito)**, e de **€25 a €3740, para a falta de licença (1 ilícito)**, dado que o infrator é pessoa singular, nos termos das citadas disposições legais do DL 314/2003, de 17/12. -----

Compete ao Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18º, nº 1 alínea p) do Decreto-Lei 75/2013 determinar a instrução dos processos de contraordenação e proceder à aplicação de coimas, com a faculdade de delegação em qualquer dos restantes membros da Junta de Freguesia. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os autos de notícia por contraordenação n.ºs 00167/2018 220160430 e 00168/2018 220160430, de 2018/11/08 a fim de se instruir o processo de contraordenação pelos factos constantes nos autos de notícia e, consequentemente nomear instrutor do referido processo o assistente técnico desta Autarquia, Sr. José Miguel Conde Pereira. -----

Quanto ao quarto ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, apresentou a Proposta das Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e dezanove. -----

Depois de devidamente analisada e discutida, foi aprovada por unanimidade. -----

Quanto ao quinto ponto da ordem de trabalhos, a Junta de Freguesia depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e dezanove (2019) considerando-se este o definitivo. -----

Quanto ao sexto ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Atribuir ao topónimo inexistente o nome de “Beco das Trapicheiras”, sito em Valença e devidamente identificado em planta de localização que, para os devidos efeitos, se dá aqui por inteiramente reproduzida. -----

Perante o exposto o executivo deliberou propor à Câmara Municipal de Valença, nomeadamente à Comissão de Toponímia o nome atrás mencionado para a artéria em análise. -----

Esta proposta, aprovada por unanimidade, deverá ser remetida à Assembleia de Freguesia para aprovação e posterior remessa à Assembleia Municipal. -----

Quanto ao sétimo ponto da ordem de trabalhos, analisada a parceria entre o Judo Clube de Valença, Associação juvenil, inscrita no RNAJ/IPJ com o código 201600088, NPC 503782580, com sede na extinta junta de Freguesia de Arão, sita na Rua da Igreja, 4930-017 Arão, desta freguesia, foi deliberado, por unanimidade, celebrar termo de parceria entre as partes. -----

Quanto ao oitavo ponto da ordem de trabalhos, analisado o requerimento apresentado pelo Sr. Luís Pedro de Barros Correia Oliveira, residente na Rua do Bairro, Porta n.º 6, Boavista, 4930-603 Valença, para poder obter a renovação do lugar de amarração no Pontão da Senhora da Cabeça, para o barco de pesca de nome "BARROS SENIOR" n.º C-960-L, pelo período de um ano, pelo período de 01/01/2019 até 31/12/2019, no lugar n.º 1, foi deliberado, por unanimidade, conceder a licença para estabelecer amarração fixa a emitir oportunamente. -----

Quanto ao nono ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Proceder à limpeza nas Freguesias da sua área administrativa: -----

Proceder à repavimentação da Trv. e Beco dos Cidrões; -----

Proceder à requalificação da Trv. e Bairro de Favais; -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- **ATA NÚMERO SETENTA E CINCO** -----

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
2. Proposta de Toponímia para “Beco do Bairro da Boavista”; -----
3. Pedido de renovação da autorização de amarração fixa, pelo período de um ano, no Pontão da Senhora da Cabeça, para embarcação de pesca; -----
4. Pedido de renovação da autorização de amarração fixa, pelo período de um ano, no Pontão da Senhora da Cabeça, para embarcação de recreio; -----
5. Pedido de Subsídio por parte do “Valença Hóquei Clube”; -----
6. Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder à emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de janeiro. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Atribuir ao topónimo inexistente o nome de “Beco do Bairro da Boavista”, sito em Valença e devidamente identificado em planta de localização que, para os devidos efeitos, se dá aqui por inteiramente reproduzida. -----

Perante o exposto o executivo deliberou propor à Câmara Municipal de Valença, nomeadamente à Comissão de Toponímia o nome atrás mencionado para a artéria em análise. -----

Esta proposta, aprovada por unanimidade, deverá ser remetida à Assembleia de Freguesia para aprovação e posterior remessa à Assembleia Municipal. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, analisado o requerimento apresentado pelo Sr. Humberto Joaquim Pereira Barbosa, residente na Rua de Baixo, 101, 4930-502

São Pedro da Torre, para poder obter a renovação do lugar de amarração no Pontão da Senhora da Cabeça, para o barco de pesca de nome "DIOGO ANTÓNIO" n.º C-1267-L, pelo período de um ano, pelo período de 01/01/2019 até 31/12/2019, no lugar nº 6, foi deliberado, por unanimidade, conceder a licença para estabelecer amarração fixa. -----

Quanto ao quarto ponto da ordem de trabalhos, analisado o requerimento apresentado pelo Sr. Porfírio Gonçalves Pernetá, residente na Travessa da Branqueta, n.º 3, 4930-753 Valença, para poder obter a renovação do lugar de amarração no Pontão da Senhora da Cabeça, para o barco de recreio de nome "WILHENA" n.º 517ES5, pelo período de um ano, pelo período de 01/01/2019 até 31/12/2019, no lugar nº 3, foi deliberado, por unanimidade, conceder a licença para estabelecer amarração fixa. -----

Quanto ao quinto ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido de subsídio, solicitado pelo Valença Hóquei Clube, foi deliberado, por unanimidade, atribuir apoio financeiro, no valor de 250,00 €. -----

Quanto ao sexto ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Proceder à limpeza nas Freguesias da sua área administrativa: -----
Bairro do Cais, Rua Castanhal, Rua Souto de Magos, Rua Tenente Manuel Luis Alves; -
Rua António Cruz, Rua Fojo, Rua Rapadoura, Rua Covelos, Rua de Baixo, Largo da Feira, Cemitérios de Arão e Cristelo-Côvo. -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

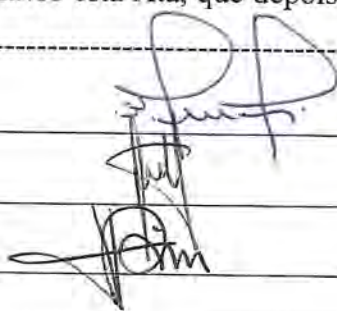
Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

The image shows three handwritten signatures in black ink. The top signature is the largest and most stylized, appearing to be 'M. F. Esteves'. The middle signature is smaller and less legible. The bottom signature is also smaller and appears to be 'C. M. Torres'.

----- ATA NÚMERO SETENTA E SEIS -----

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
2. Pedido de renovação da autorização de amarração fixa, pelo período de um ano, no Pontão da Senhora da Cabeça, para embarcação de recreio “Gaiivota”; -----
3. Donativo em espécie de um computador portátil, disco externo e cabo de áudio, como prenda de Natal, para a Escola Muralhas do Minho de Valença; -----
4. Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de fevereiro. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, analisado o requerimento apresentado pelo Sr. Abílio Vieira de Sousa, residente na Rua 25 de Abril, Edf. dos Bicos, 3º Drt.º F, 4930-673 Valença, para poder obter a renovação do lugar de amarração no Pontão da Senhora da Cabeça, para o barco de recreio de nome “GAIIVOTA” n.º 69A5, pelo período de um ano, pelo período de 01/01/2019 até 31/12/2019, no lugar nº 01, foi deliberado, por unanimidade, conceder a licença para estabelecer amarração fixa. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, foi deliberado e aprovado por unanimidade, adquirir e doar um computador portátil, disco externo e cabo de áudio, para a Escola Muralhas do Minho, em Valença, tendo sido este donativo solicitado pela Coordenadora da Escola, Sr.^a Fernanda Lourenço, como prenda de Natal para a estrutura escolar. -----

Quanto ao quarto ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Proceder à limpeza nas Freguesias da sua área administrativa: -----

Av. de Espanha, Bairro da Boavista, Bairro da Formiga, Rua Seixosa, Rua Ervelho e Ervelho de Baixo, Urb. Santa Luzia, Trv. Seixosa, Rua Esqueireira, Rua Esquecidos. ---

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- **ATA NÚMERO SETENTA E SETE** -----

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
2. Emissão de Alvará de terreno para sepultura perpétua n.º 366, Cantão C, do Cemitério da Freguesia de Arão; -----

3. Pedido de autorização de amarração pelo período de um ano, no Pontão da Senhora da Cabeça, para embarcação de recreio; -----
4. Adesão à campanha de “TPA’s” (Terminais Portáteis de Multibanco) da Caixa Geral de Depósitos, nos termos da proposta da C.G.D. -----
5. Homologação da Avaliação de Desempenho SIADAP – Biénio 2017/2018; -----
6. Pedido de apoio “Assoc. Humanitária de Bombeiros Voluntários de Valença; -----
7. Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de março. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 366, Cantão C, do Cemitério da Freguesia de Arão, a José Manuel Rodrigues Pereira Gonçalves, residente na Rua de Ervelho, n.º 6, Arão, sendo emitido o Alvará n.º 24. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido apresentado pelo Sr. Manuel Afonso Monteiro da Costa, residente na Rua Conde de Aurora, n.º 661, 4990-077 Ponte de Lima, para poder obter um lugar de amarração no Pontão da Senhora da Cabeça, para o barco de recreio de nome “DESASSOSSEGO” registo n.º 506VI5, no período de 11/03/2019 até 11/03/2020, foi deliberado, por unanimidade, conceder a licença para estabelecer amarração fixa. -----

Quanto ao quarto ponto da ordem de trabalhos, analisada a proposta da C.G.D. para a colocação de um “TPA” (Terminal Portátil de Multibanco), na secretaria/sede da União

de Freguesias, foi deliberado, por unanimidade, celebrar contrato de adesão ao serviço de "TPA". -----

Quanto ao quinto ponto da ordem de trabalhos, a Sr.^a Presidente de Junta explicou sucintamente ao Executivo o desenvolvimento do processo relativo ao sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública (SIADAP). O que se pretende é a homologação, por parte do executivo, nesta fase final do processo, da avaliação do trabalhador da autarquia. -----

Depois de analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, homologar a avaliação de desempenho relativa ao biénio de 2017/2018, conforme previsto no artigo 71.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação. A senhora Presidente da Junta ausentou-se da reunião, não tendo participado na votação em virtude de ter sido o avaliador do trabalhador. -----

Quanto ao sexto ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido de apoio no valor de 400,00€, solicitado pela Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Valença, para a festa de carnaval, foi deliberado, por unanimidade, atribuir apoio financeiro para o fim a que se destina. -----

Quanto ao sétimo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Proceder à limpeza nas Freguesias da sua área administrativa: -----

Rua Cruz da Gandra, Sr.^a da Cabeça, Largo da Igreja, Campo da Feira, Rua Eirado, Rua e Trv. Eido de Cima, Rua Portela, Rua Senra, Rua Veiga, Rua Perum, Rua Regueiro, Rua Avilados, Rua Vilar Lamas, Rua Favais, Rua Emissora, Rua Cruz, Trv. Val Flores.

Proceder à Pintura da Junta de Freguesia de Cristelo-Côvo. -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

The image shows two handwritten signatures in blue ink. The top signature is for the President, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, and the bottom signature is for the Treasurer, Carlos Manuel Torres Esteves. Both signatures are written over horizontal lines that serve as signature guides.

----- ATA NÚMERO SETENTA E OITO -----

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, extraordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da Conta da Gerência do ano de dois mil e dezoito. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, apresentando a Conta da Gerência do dia um do mês de janeiro ao dia trinta e um do mês de dezembro do Ano de dois mil e dezoito. -----

Depois de devidamente analisada, foi aprovada por unanimidade. -----

Para constar: -----

Saldo anterior – 14.493,09 (catorze mil quatrocentos e noventa e três euros e nove cêntimos). -----

Receita – 218.362,38 € (duzentos e dezoito mil trezentos e sessenta e dois euros e trinta e oito cêntimos.) -----

Despesa – 196.887,93 € (cento e noventa e seis mil oitocentos e oitenta e sete euros e noventa e três cêntimos.) -----

Saldo para 2019 – 35.967,54 € (trinta e cinco mil novecentos e sessenta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos.). -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- ATA NÚMERO SETENTA E NOVE -----

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
2. Emissão de Alvará de terreno para sepultura perpétua n.º 202, Cantão B, do Cemitério da Freguesia de Arão; -----
3. Pedido de autorização de amarração provisória, no Pontão da Senhora da Cabeça, para embarcação de recreio; -----
4. Processo de contraordenação nº 01/2019 – Proposta de deliberação sobre a instrução dos processos de contraordenação contra Luís Filipe Jesus Faria Pinto e nomeação de instrutor; -----
5. Análise do estudo da atribuição e numeração de polícia a dez arruamentos na Freguesia; -----
6. Pedido de autorização de amarração a pedido do Sr. Manuel Alvarez, pelo período de três meses, no Pontão da Senhora da Cabeça, para embarcação de recreio; -----
7. Pedido de autorização de amarração a pedido do Sr. Julio Perez, pelo período de três meses, no Pontão da Senhora da Cabeça, para embarcação de recreio; -----
8. Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de abril. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 202, Cantão B, do Cemitério da Freguesia de Arão, a Maria José ferreira Alves, residente na Rua das Fontainhas, n.º 19, Arão, sendo emitido o Alvará n.º 25. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido apresentado pelo Sr. Manuel Carlos da Cunha Fidalgo, residente na Rua de Baixo, n.º 16, 4990-157 Cristelo-Côvo, para proceder ao embarque e desembarque provisório no Pontão da Senhora da Cabeça, para o barco de recreio de nome "FERRARI" registo n.º 258CM5, no período de 12/04/2019 até 31/10/2019, foi deliberado, por unanimidade, conceder a licença para estabelecer amarração provisória. -----

Quanto ao quarto ponto da ordem de trabalhos, deu entrada neste serviço o auto de notícia n.º 00051/2019 220160430 sobre a seguinte matéria: -----

No dia 23 de abril de 2019, pelas 12h05, os agentes do Núcleo de Proteção do Ambiente, do Destacamento Territorial de Valença da Guarda Nacional Republicana, deslocaram-se ao, Edifício Peninsular Ibéria, Bloco 2 – 3º Drt.º, 4930-678 Valença, Freguesia de Valença, Cristelo-Côvo e Arão, concelho de Valença, e aí, verificaram que o ora arguido detinha em seu poder 2 canídeos em situação ilegal, sem registo e licença:

1. A "Fofinha" de raça indeterminada, fêmea, cor castanho, com dez anos de idade;
2. A "Naya" de raça Labrador, fêmea, cor preta, com dois anos de idade. -----

Os factos descritos consubstanciam a prática pelo arguido de 2 **(dois) ilícitos** previsto como contraordenação social nos termos do n.º 1, alínea a) e n.º 2 do artigo 14º do DL 314/2003, de 17/12, por infração ao disposto no n.º 1 do artigo 2º do Regulamento de Registo, Classificação e Licenciamento de Cães e Gatos, anexo à Portaria 421/2004, de 24/04. -----

A prática dos factos enunciados é sancionada com a aplicação de coima graduada de um mínimo de **€50 até ao máximo de €3740, para falta de registo (1 ilícito)**, e de **€25 a €3740, para a falta de licença (1 ilícito)**, dado que o infrator é pessoa singular, nos termos das citadas disposições legais do DL 314/2003, de 17/12. -----

A Junta de Freguesia de Valença, Cristelo-Côvo e Valença é competente para determinar a instrução do processo de contraordenação de acordo com o nº 1 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 314/2013 de 17 de dezembro. -----

Compete ao Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18º, nº 1 alínea p) do Decreto-Lei 75/2013 determinar a instrução dos processos de contraordenação e proceder à aplicação de coimas, com a faculdade de delegação em qualquer dos restantes membros da Junta de Freguesia. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de notícia por contraordenação n.º 00051/2019 220160430, de 2019/04/29 a fim de se instruir o processo de contraordenação pelos factos constantes no auto de notícia e, conseqüentemente nomear instrutor do referido processo o assistente técnico desta Autarquia, Sr. José Miguel Conde Pereira. -----

Quanto ao quinto ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, apresentou os levantamentos e estudos da numeração de polícia dos seguintes arruamentos: -----

Beco da Formiga, Praceta da Seara, Praceta de Nossa Senhora do Faro, Rua da Chancelaria, Rua da Formiga, Rua da Telheira, Rua de Nossa Senhora do Faro, Travessa da Formiga, Travessa de Nossa Senhora do Faro, Travessa dos Esquecidos à Torre, devidamente identificada em planta de localização que, para os devidos efeitos, se dá aqui por inteiramente reproduzida. -----

Depois de analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a numeração de polícia para os arruamentos propostos. -----

Quanto ao sexto ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido apresentado pelo Sr. Manuel Gomez Alvarez, residente na Calle El Piñeiro, n.º 14 – 2º, 36700-Tui-Espanha, para poder obter um lugar de amarração no Pontão da Senhora da Cabeça, para o barco de recreio de nome “Rio Miño” n.º 7ª VI-7-8-93, no período de 01/06/2019 até 31/08/2019, foi deliberado, por unanimidade, conceder a licença para estabelecer amarração fixa. -----

Quanto ao sétimo ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido apresentado pelo Sr. Julio Negro Perez, residente na Av. Miguel Dantas, Edf. Troias, 10º Andar, 4930-678 Valença, para poder obter um lugar de amarração no Pontão da Senhora da Cabeça, para o barco de recreio de nome “SIGRINA” n.º 7ª VI-5-487-93, no período de 01/06/2019 até 31/08/2019, foi deliberado, por unanimidade, conceder a licença para estabelecer amarração fixa. -----

Quanto ao oitavo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Proceder à limpeza nas Freguesias da sua área administrativa: -----

Proceder à limpeza e gestão dos espaços públicos; -----

Proceder à gestão e conservação dos espaços ajardinados; -----

Proceder à gestão, manutenção e limpeza dos Cemitérios; -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- **ATA NÚMERO OITENTA** -----

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
2. Pedido de autorização de amarração provisória, no Pontão da Senhora da Cabeça, para embarcação de recreio; -----
3. Pedido de apoio “Academia de Música da Fortaleza de Valença”; -----
4. Pedido de autorização de amarração a pedido do Sr. Jorge Gonzalez Trigo, pelo período de um ano, no Pontão da Senhora da Cabeça, para embarcação de recreio; --

5. Pedido de parceria com Judo Clube de Valença, para cooperação no desenvolvimento de atividades programadas para o ano 2019; -----
6. Pedido de cedência do salão da Junta de Freguesia de Arão, para encarregados de educação dos alunos do Jardim de Infância e Escola Básica de Vilar de Lamas; -----
7. Proposta de Toponímia para “Beco Bairro da Boavista”; -----
8. Submeter candidaturas CEI/CEI+ no IIEFP Online; -----
9. Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de maio. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido apresentado pelo Sr. Hernâni Lourenço Gomes, residente na Avenida da Estação, n.º 46, Miudal, 4930-813 VERDOEJO, para proceder ao embarque, desembarque e amarração provisória no Pontão da Senhora da Cabeça, para o barco de recreio de nome “VENTUINHA” registo n.º C919L, no período de 10/05/2019 até 20/05/2019, foi deliberado, por unanimidade, conceder a licença para estabelecer amarração provisória. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido de apoio solicitado pela “Academia de Música da Fortaleza de Valença”, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para a aquisição de um Piano de Cauda. -----

Quanto ao quarto ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido apresentado pelo Sr. Jorge Gonzalez Trigo, residente na Tsia. de la Avenida de Portugal, n.º 4 A, 36700-Tui-Espanha, para poder obter um lugar de amarração no Pontão da Senhora da Cabeça,

para o barco de recreio de nome “LEILIA” n.º 7ª VI-5-307-05, no período de 21/05/2019 até 21/05/2020, foi deliberado, por unanimidade, conceder a licença para estabelecer amarração fixa. -----

Quanto ao quinto ponto da ordem de trabalhos, analisada a parceria entre o Judo Clube de Valença, Associação juvenil, inscrita no RNAJ/IPJ com o código 201600088, NPC 503782580, com sede na extinta junta de Freguesia de Arão, sita na Rua da Igreja, 4930-017 Arão, desta freguesia, foi deliberado, por unanimidade, celebrar termo de parceria entre as partes. -----

Quanto ao sexto ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido de Argentina Rosa da Silva Sousa, relativamente à utilização por parte dos encarregados de educação dos alunos do Jardim de Infância e Escola Básica de Vilar de Lamas, Arão, do salão da extinta Junta de Freguesia de Arão, para os dias 03, 13 e 17 de junho de 2019, das 21h às 23h, para os ensaios da atividade para a festa de fim de ano dos seus filhos, foi deliberado, por unanimidade, ceder o salão da Freguesia, para os fins pretendidos. -----

Quanto ao sétimo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Atribuir ao topónimo inexistente o nome de “Beco Bairro da Boavista”, sito em Valença e devidamente identificado em planta de localização que, para os devidos efeitos, se dá aqui por inteiramente reproduzida. -----

Perante o exposto o executivo deliberou propor à Câmara Municipal de Valença, nomeadamente à Comissão de Toponímia o nome atrás mencionado para a artéria em análise. -----

Esta proposta, aprovada por unanimidade, deverá ser remetida à Assembleia de Freguesia para aprovação e posterior remessa à Câmara Municipal de Valença. -----

Quanto ao oitavo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs que se submeta duas candidaturas, ao abrigo de contratos CEI+ e uma candidatura, ao abrigo de contratos CEI, junto do IEF Online. --

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Quanto ao nono ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Proceder à limpeza nas Freguesias da sua área administrativa: -----

Proceder à limpeza e gestão dos espaços públicos; -----

Proceder à gestão e conservação dos espaços ajardinados; -----

Proceder à gestão, manutenção e limpeza dos Cemitérios; -----

Proceder à aplicação de herbicida em vários pontos da freguesia; -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- **ATA NÚMERO OITENTA E UM** -----

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
2. Transferência de competências Decreto Lei 57/2019 de 30 abril, para deliberação e aprovação; -----
3. Pedido de autorização de amarração a pedido do Sr. Hernâni Lourenço Gomes, pelo período de um ano, no Pontão da Senhora da Cabeça, para embarcação de recreio; --
4. Pedido de subsídio da “APPACDM – Valença; -----
5. Pedido de apoio “Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Cristelo-Côvo; -----



6. Pedido de apoio “Comissão Fabriqueira Igreja Arão”; -----

7. Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder à emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de junho. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, relativamente à Transferência de Competências, para os anos 2019 e 2020, e considerando que o Município de Valença não consegue assegurar a transferência de recursos humanos e equipamentos, conforme dispõe o DL n.º 57/2019 de 30 de abril, deliberou o executivo manter os acordos de cooperação já existentes com o Município de Valença e não aceitar outras competências, ao abrigo do número 2.º do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, deliberação aprovada por unanimidade. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido apresentado pelo Sr. Hernâni Lourenço Gomes, residente na Avenida da Estação, 46, Miudal, 4930-813 Verdoejo, para poder obter um lugar de amarração no Pontão da Senhora da Cabeça, para o barco de recreio de nome “XATA” registo n.º 2974CM5, no período de 23/06/2019 até 23/06/2020, foi deliberado, por unanimidade, conceder a licença para estabelecer amarração fixa. -----

Quanto ao quarto ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido de subsídio (Vª/Refª. 975/VAL/CAO), solicitado pela Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental – APPACDM - Valença, para a aquisição de carrinha adaptada, foi deliberado, por unanimidade, atribuir apoio financeiro no valor de 1.500,00€, para o fim a que se destina. -----

Quanto ao quinto ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido de apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Cristelo-Côvo, pessoa coletiva religiosa n.º 502072784, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 500,00 € (quinhentos euros), destinado à comparticipação dos trabalhos de restauro/requalificação da Igreja Paroquial de Cristelo-Côvo, Valença. -----

Quanto ao sexto ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido de apoio solicitado pela Comissão Fabriqueira Igreja Arão, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para os fins pretendidos. -----

Quanto ao sétimo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Proceder à limpeza nas Freguesias da sua área administrativa: -----

Proceder à limpeza e gestão dos espaços públicos; -----

Proceder à gestão e conservação dos espaços ajardinados; -----

Proceder à gestão, manutenção e limpeza dos Cemitérios; -----

Proceder à aplicação de herbicida em vários pontos da freguesia; -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- **ATA NÚMERO OITENTA E DOIS** -----

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui

Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
2. Pedido de autorização de amarração a pedido do Sr. Javier Gomez, pelo período de um mês, no Pontão da Senhora da Cabeça, para embarcação de recreio; -----
3. Pedido de apoio “Assoc. Humanitária de Bombeiros Voluntários de Valença; -----
4. Emissão de Alvará de terreno para sepultura perpétua n.º 436, Cantão C, do Cemitério da Freguesia de Arão; -----
5. Pedido de autorização de amarração a pedido do Sr. João Cândido Brito Pereira, pelo período de um ano, no Pontão da Senhora da Cabeça, para embarcação de recreio; -----
6. Pedido de autorização de amarração, pelo período de um ano, no Pontão da Senhora da Cabeça, para gaivota; -----
7. Celebração de contrato Emprego-Inserção, processos n.º 044/CEI+/19 e 054/CEI+/19; -----
8. Pedido de apoio “Basket Club de Valença”; -----
9. Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de julho. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido apresentado pelo Sr. Javier Dopico Gomez, residente na C. Calvo – Sotelo, 40 – 2º D, 36700 Tui Pontevedra - Espanha, para poder obter um lugar de amarração no Pontão da Senhora da

Cabeça, para o barco de recreio de nome “CISNE” n.º 477CM5, no período de 01/07/2019 até 31/07/2019, foi deliberado, por unanimidade, conceder a licença para estabelecer amarração fixa. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido de apoio solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valença, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), para ajuda na aquisição de uma ambulância para o transporte de doentes não urgentes. -----

Quanto ao quarto ponto da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 436, Cantão C, do Cemitério da Freguesia de Arão, a António Jorge Peixoto de Castro da Costa, residente na Oliveira da Mosca, Casa 4, 4930-360 Ganfei, sendo emitido o Alvará n.º 26. Foi cobrada a respetiva taxa no valor de 450,00€. -----

Quanto ao quinto ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido apresentado pelo Sr. João Cândido Brito Pereira, residente na Rua do Corgo, n.º 11, 4930-160 Cristelo-Côvo, para poder obter um lugar de amarração no Pontão da Senhora da Cabeça, para o barco de recreio de nome “L’ABBE II” registo n.º 12H81/6030, no período de 22/07/2019 até 21/07/2020, foi deliberado, por unanimidade, conceder a licença para estabelecer amarração fixa. -----

Quanto ao sexto ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido apresentado pela Sr^a Maria Rosa Lorenzo Aguirre, residente no Bairro Puente Nuevo, nº 15, 2º Esquerdo, Guillarey, 36720 Tui, para poder obter um lugar de amarração no Pontão da Senhora da Cabeça, para a gaivota de recreio de nome “HIDRODEPAL”, no período de 26/07/2019 até 25/07/2020, foi deliberado, por unanimidade, conceder a licença para estabelecer amarração fixa. -----

Quanto ao sétimo ponto da ordem de trabalhos, foram apreciados os candidatos que se apresentaram, relativamente aos processos n.º 044/CEI+/19 e 054/CEI+/19, no âmbito das candidaturas apresentadas ao abrigo da Medida Contrato Emprego-Inserção+, realizada por desempregados beneficiários de rendimento social de inserção, de trabalho socialmente necessário que satisfaça necessidades sociais ou coletiva temporárias, no âmbito de projetos promovidos por entidades coletivas públicas ou privadas sem fins

lucrativos, durante um período de 12 meses, com o Sr. Ricardo Bouços, e Sr. Maximino Fernandes, foi deliberado, por unanimidade, celebrar contratos. -----

Quanto ao oitavo ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido de apoio solicitado pelo Basket Club de Valença, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 250,00 € (duzentos cinquenta euros). -----

Quanto ao nono ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Proceder à limpeza nas Freguesias da sua área administrativa: -----

Proceder à limpeza e gestão dos espaços públicos; -----

Proceder à gestão e conservação dos espaços ajardinados; -----

Proceder à gestão, manutenção e limpeza dos Cemitérios; -----

Proceder à aplicação de herbicida em vários pontos da freguesia; -----

Proceder à pintura do edifício da extinta freguesia de Cristelo-Côvo; -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- **ATA NÚMERO OITENTA E TRES** -----

Ao dia um do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui

Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
2. Pedido de autorização de amarração a pedido do Sr. João Miguel, pelo período de dois meses, no Pontão da Senhora da Cabeça, para embarcação de recreio; -----
3. Emissão de Alvará de terreno para sepultura perpétua n.º 83, Talhão 4, do Cemitério da Freguesia de Cristelo-Côvo; -----
4. Pedido de apoio “Comissão Fabriqueira Sr.ª Cabeça”; -----
5. Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de agosto. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido apresentado pelo Sr. João Miguel Cerqueira Esteves, residente no Lote 2 – n.º 83, Encostas de Giela, 4970-155 Arcos de Valdevez, para poder obter um lugar de amarração no Pontão da Senhora da Cabeça, para o barco de recreio de nome “António Santos” n.º 2280LE5, no período de 01/08/2019 até 30/09/2019, foi deliberado, por unanimidade, conceder a licença para estabelecer amarração fixa. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 83, Talhão 4, do Cemitério da Freguesia de Cristelo-Côvo, a **Laurinda Fernandes Gonçalves Ribeiro**, nascida a **14/01/1949**, identificada pelo Cartão de Cidadão n.º **03548193 5 ZY7** (emitido em 26/05/2015, válido até **25/05/2020**), residente na **Urbanização de Santa Luzia, n.º 19**,

D

4930-132 CRISTELO-CÔVO, sendo emitido o Alvará n.º 16. Foi cobrada a respetiva taxa no valor de 350,00€. -----

Quanto ao quarto ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido de apoio solicitado pela Comissão Fabriqueira Sr.^a Cabeça, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), destinado à comparticipação dos trabalhos de obras no parque juvenil. -----

Quanto ao quinto ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Proceder à limpeza e gestão dos espaços públicos; -----

Proceder à gestão e conservação dos espaços ajardinados; -----

Proceder à gestão, manutenção e limpeza dos Cemitérios; -----

Proceder à pintura do edifício da extinta freguesia de Cristelo-Côvo; -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- **ATA NÚMERO OITENTA E QUATRO** -----

Ao dia cinco do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
2. Transferência de todos os direitos do título de concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 12 (doze), Talhão 2, do Cemitério de Cristelo-Côvo; -----
3. Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de setembro. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência de todos os direitos do título de concessão de terreno da sepultura perpétua n.º 12 (doze), Talhão 2, do Cemitério de Cristelo-Côvo, por óbito de José Maurício Rodrigues, para as filhas, Lucinda Gonçalves Rodrigues e Ana Maria Gonçalves Rodrigues, sendo emitido o Alvará n.º 17 (Doc. N.º B/2019 0109). -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Proceder à limpeza e gestão dos espaços públicos; -----

Proceder à gestão e conservação dos espaços ajardinados; -----

Proceder à gestão, manutenção e limpeza dos Cemitérios; -----

Proceder à aplicação de herbicida em vários pontos da freguesia; -----

Proceder à 1ª fase de requalificação do parque da capela mortuária em Cristelo-Côvo; --

Proceder à substituição de sinalética em Arão; -----

Proceder à retificação do piso na Rua Vilar de Lamas; -----

Proceder à reparação dos mecos de proteção na Rua do Regueiro; -----

Proceder à pintura do muro no cemitério de Arão, portas e janelas do edifício da sede, e Coreto; -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente

O Secretário

O Tesoureiro

----- **ATA NÚMERO OITENTA E CINCO** -----

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo-Côvo e Arão, a Junta da União das Freguesias, extraordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Primeiro Ponto: Aprovação do projecto de arquitectura, memória descritiva, mapa de quantidades e demais requisitos legais da empreitada “Pavimentação da Rua da Escola Primária (Arão) e Rua do Corgo (Cristelo-Côvo)”;

Segundo Ponto: Aprovação do Caderno de Encargos da empreitada “Pavimentação da Rua da Escola Primária (Arão) e Rua do Corgo (Cristelo-Côvo)”;

Terceiro Ponto: Aprovação do Convite da empreitada “Pavimentação da Rua da Escola Primária (Arão) e Rua do Corgo (Cristelo-Côvo)”;

Quarto Ponto: Aprovação do Júri do Procedimento da empreitada “Pavimentação da Rua da Escola Primária (Arão) e Rua do Corgo (Cristelo-Côvo)”;

Quinto Ponto: Empresas a convidar. -----

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Maria Fernanda, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia. Como nenhum elemento do Executivo solicitou a palavra, passou-se ao período da ordem do dia. -----

Para realizar a grande aspiração da população da Freguesia de Cristelo-Côvo e da Freguesia de Arão, a beneficiação da Rua da Escola Primária (Arão) e Rua do Corgo (Cristelo-Côvo), a Junta da União das Freguesias toma a decisão de executar esta obra, devidamente inscrita no Orçamento para o ano de dois mil e dezanove. -----

Como a despesa prevista para contratar a execução desta pavimentação é inferior a 150.000,00 € (cento cinquenta mil euros) e porque há urgência na utilização desta via, associado ao facto da Câmara Municipal de Valença participar com cerca de metade do valor deste contrato, deliberamos optar pelo procedimento de “consulta prévia”, em detrimento do “ajuste directo”, pois, consideramos que o prazo de execução será mais curto. -----

Quanto ao “Primeiro Ponto: Aprovação dos projectos de arquitectura, memória descritiva, mapa de quantidades e demais requisitos legais da empreitada “Pavimentação da Rua da Escola Primária (Arão) e Rua do Corgo (Cristelo-Côvo)”, a Presidente apresentou toda a documentação técnica referente a esta empreitada. -----

Depois de devidamente analisada, foi aprovada por unanimidade. -----

Quanto ao “Segundo Ponto: Aprovação do Caderno de Encargos da empreitada “Pavimentação da Rua da Escola Primária (Arão) e Rua do Corgo (Cristelo-Côvo)”, a Presidente apresentou o Caderno de Encargos da empreitada. -- -----

Depois de devidamente analisado, foi aprovado por unanimidade. -----

Quanto ao “Terceiro Ponto: Aprovação do Convite da empreitada “Pavimentação da Rua da Escola Primária (Arão) e Rua do Corgo (Cristelo-Côvo)”, a Presidente apresentou o referido Convite. -----

Depois de devidamente analisado, foi aprovado por unanimidade. -----

Quanto ao Quarto Ponto: Aprovação do Júri do Procedimento da empreitada “Pavimentação da Rua da Escola Primária (Arão) e Rua do Corgo (Cristelo-Côvo)” a Presidente propôs que o Júri do Procedimento desta empreitada seja, assim, constituído:

----- Presidente: Maria Fernanda Esteves de Sousa Ferreira; -----

----- Vogais: Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Moreira da Silva; --

----- Membros Suplentes: João Amorim Dias e José Miguel Conde Pereira. -----

Depois de devidamente analisada, esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Quanto ao “Quinto Ponto: Empresas a convidar”, foi deliberado, por unanimidade, convidar empresas “Queiras & Xedas Construções, Lda”, “Predilethes Construções, Lda” e “Ibarnarom, Lda”. -----

A escolha das empresas é fundamentada na qualidade das mesmas e na sua idoneidade, atributos necessários ao bem desempenho deste ato. -----

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, pelas vinte e duas horas e cinco minutos, da qual eu, Carlos Esteves, na qualidade de Secretário, redigi a presente Acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros da Junta. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- **ATA NÚMERO OITENTA E SEIS** -----

Ao dia três do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
2. Pedido de autorização de amarração a pedido do Sr. João Miguel, pelo período de um mês, no Pontão da Senhora da Cabeça, para embarcação de recreio; -----
3. Transferência dos direitos do título de concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 21, Talhão 1, do Cemitério de Cristelo-Côvo; -----
4. Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de outubro. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido apresentado pelo Sr. João Miguel Cerqueira Esteves, residente no Lote 2 – n.º 83, Encostas de Giela, 4970-155 Arcos de Valdevez, para poder obter um lugar de amarração no Pontão da Senhora da Cabeça, para o barco de recreio de nome “António Santos” n.º 2280LE5, no período de 01/10/2019 até 31/10/2019, foi deliberado, por unanimidade, conceder a licença para estabelecer amarração fixa. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência de todos os direitos do título de concessão de terreno da sepultura perpétua n.º 21, Talhão 1, do Cemitério de Cristelo-Côvo, por óbito de Abel do Prado Rodrigues, para a filha, Aurora da Costa Rodrigues Leitão, sendo emitido o Alvará n.º 18 (Doc. N.º A/2019 0711). -----

Quanto ao quarto ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Proceder à limpeza e gestão dos espaços públicos; -----

Proceder à gestão e conservação dos espaços ajardinados; -----

Proceder à gestão, manutenção e limpeza dos Cemitérios; -----

Proceder à pintura do edificio da extinta freguesia de Cristelo-Côvo; -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

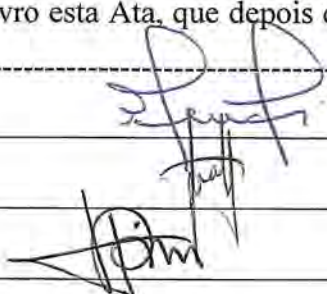
Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

Handwritten signatures in black ink. The top signature is for the President, the middle one for the Secretary, and the bottom one for the Treasurer. The signatures are stylized and somewhat overlapping.

----- ATA NÚMERO OITENTA E SETE -----

Ao dia sete do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
2. Pedido de apoio financeiro do Judo Clube de Valença, para ajuda na compra de uma carrinha para o clube; -----
3. Apresentação, discussão e votação de alteração das taxas da Freguesia – Cemitérios de Cristelo-Côvo e Arão; -----
4. Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de novembro. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido do Judo Clube de Valença, Associação juvenil, inscrita no RNAJ/IPJ com o código 201600088, NPC 503782580, com sede na extinta junta de Freguesia de Arão, sita na Rua da Igreja, 4930-017 Arão, desta freguesia, foi deliberado, por unanimidade, conceder um apoio financeiro no valor de 250,00€, para a aquisição de uma viatura para o clube. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, Proposta de alteração das taxas da Freguesia – Cemitérios de Cristelo-Côvo e Arão: -----

Foi elaborada e aprovada por unanimidade, a seguinte proposta de alteração à Tabela de Taxas. -----

DESIGNAÇÃO	VALOR EM EUROS
Concessão de terreno para sepultura perpétua	600,00 €
Concessão de terreno para Jazigo perpétuo	3.000,00 €

Quanto ao quarto ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Proceder à limpeza e gestão dos espaços públicos; -----

Proceder à gestão e conservação dos espaços ajardinados; -----

Proceder à gestão, manutenção e limpeza dos Cemitérios; -----

Proceder à pintura do edifício da extinta freguesia de Cristelo-Côvo; -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- **ATA NÚMERO OITENTA E OITO** -----

Aos vinte um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, extraordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da Proposta das Opções do Plano e Orçamento para o ano 2020; -----

Quanto ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, apresentou a Proposta das Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e vinte. -----

Depois de devidamente analisada e discutida, foi aprovada por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- **ATA NÚMERO OITENTA E NOVE** -----

Aos vinte oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, extraordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação do relatório final do júri e adjudicação da empreitada n.º 01/2019 “Pavimentação da Rua da Escola Primária (Arão) e Rua do Corgo (Cristelo-Côvo); -
2. Aprovação da minuta do contrato, relativo ao ajuste por consulta prévia n.º 01/2019.

Quanto ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, foi apresentado e analisado o relatório final da empreitada 01/2019, elaborado de acordo com o disposto no art.º 148º do Código da Contratação Pública. -----

Foi aprovado por unanimidade adjudicar a obra “Pavimentação da Rua da Escola Primária (Arão) e Rua do Corgo (Cristelo-Côvo)”, à empresa Ibernarom, Lda, pelo valor de 136.452.50 €, (cento e trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos). -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, aprovação da minuta de contrato, relativo ao Ajuste por consulta prévia n.º 01/2019. -----

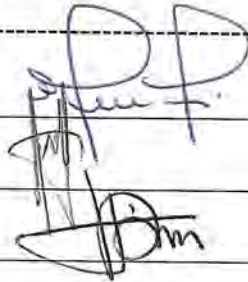
Foi aprovada por unanimidade, a minuta do contrato a celebrar entre a União das Freguesias de Valença, Cristelo-Côvo e Arão e a empresa Ibernarom, Lda. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____



----- **ATA NÚMERO NOVENTA** -----

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
2. Pedido de autorização para renovação da ocupação de lugar de amarração, pelo período de um ano, no Pontão da Senhora da Cabeça, para embarcação de pesca; ----
3. Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de dezembro. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido apresentado pelo Sr. Luís Pedro de Barros Correia Oliveira, residente na Rua do Bairro, Porta n.º 6, Boavista, 4930-603 Valença, para poder renovar o lugar de amarração no Pontão da Senhora da Cabeça, para o barco de pesca de nome "MAGIC" n.º C-1311-L, pelo período de um ano, no lugar n.º 1, foi deliberado, por unanimidade, conceder a licença para estabelecer amarração fixa a emitir oportunamente. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Proceder à limpeza e gestão dos espaços públicos; -----

Proceder à gestão e conservação dos espaços ajardinados; -----

Proceder à gestão, manutenção e limpeza dos Cemitérios; -----

Proceder à pintura do edifício da extinta freguesia de Cristelo-Côvo; -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- ATA NÚMERO NOVENTA E UM -----

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
2. Pedido de renovação de autorização de amarração pelo período de um ano, no Pontão da Senhora da Cabeça, para embarcação de pesca local; -----
3. Pedido de Subsídio “Valença Hóquei Clube e Escuteiros de Valença – Agrup.453”;-
4. Votação da aceitação da doação de Arca Frigorífica a favor da “Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Valença”; -----
5. Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de janeiro. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, analisado o requerimento apresentado pelo Sr. Humberto Joaquim Pereira Barbosa, residente na Rua de Baixo, 101, 4930-502 São Pedro da Torre, para poder obter a renovação do lugar de amarração no Pontão da Senhora da Cabeça, para o barco de pesca de nome “DIOGO ANTÓNIO” n.º C-1267-L, pelo período de um ano, pelo período de 01/01/2020 até 31/12/2020, no lugar nº 6, foi deliberado, por unanimidade, conceder a licença para estabelecer amarração fixa. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido de subsídio, solicitado pelo Valença Hóquei Clube e Escuteiros de Valença – Agrupamento 453, foi deliberado, por unanimidade, atribuir apoio financeiro, no valor de 250,00 € a ambos. --

Quanto ao quarto ponto da ordem de trabalhos, analisado o bem usado e avariado, 1 Arca frigorífica vertical de marca Frigoglass Ibéria, SL., n.º de séria 06967ES, foi deliberado, por unanimidade, doar o bem à “Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Valença” . -----

Quanto ao quinto ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Proceder à limpeza nas Freguesias da sua área administrativa: -----

Proceder à limpeza e gestão dos espaços públicos; -----

Proceder à gestão e conservação dos espaços ajardinados; -----

Proceder à gestão, manutenção e limpeza dos Cemitérios; -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- **ATA NÚMERO NOVENTA E DOIS** -----

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
2. Transferência de todos os direitos do título de concessão de terreno para sepultura perpétua n.ºs 248 e 249, Cantão B, do Cemitério de Arão; -----
3. Concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 419, Cantão C, do Cemitério da Freguesia de Arão, a Joaquim Vaz de Oliveira; -----
4. Proposta de Código de Conduta; -----
5. Pedido de apoio “Basket Club de Valença e Sport Club Valenciano”; -----
6. Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de fevereiro. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência de todos os direitos do título de concessão de terreno das sepulturas perpétuas n.º 248 e 249, Cantão B, do Cemitério de Arão, por óbito de Maria Emília da Conceição Abreu, para o irmão, Cândido da Conceição Abreu. -----

Também foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência de todos os direitos do título de concessão de terreno das sepulturas perpétuas n.º 248 e 249, Cantão B, do Cemitério de Arão, conforme declarado por Cândido da Conceição Abreu, para: -----

Sepultura n.º 248 - Maria Branca Paula de Sousa Saraiva, nascida a 30/08/1947, identificada pelo Cartão de Cidadão n.º 03043871 3 ZX5 (válido até 09/05/2029), no estado de viúva, filha de José de Sousa e de Maria Rodrigues Paula, e residente na Rua Favais, n.º 18, 4930-015 ARÃO. -----

Sepultura n.º 249 - Maria Lisandra de Jesus Ferraz, nascida a 30/10/1976, identificada pelo Cartão de Cidadão n.º 12574741 1 ZY8 (emitido em 20/06/2016, válido até 19/06/2021), no estado de casada com Manuel Bernardino Rocha Pires, profissão de Operária Fabril, natural da freguesia de Castelões de Cepeda, concelho de Paredes, distrito do Porto, filha de **António de Oliveira Ferraz e de **Maria Margarida de Jesus**, e residente na **Rua Favais, 22, Arão, 4930-015 ARÃO**. -----**

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 419, Cantão C, do Cemitério da Freguesia de Arão, a **Joaquim Vaz de Oliveira**, nascido a 27/03/1952, identificado pelo Cartão de Cidadão n.º 03021963 9 ZZ3 (emitido em 31/08/2017, válido até 30/08/2022), no estado de casado com Maria Deolinda Viana Pereira de Oliveira, residente no **Lugar Conguedo, n.º 7, 4930-305 GANDRA VLN**, sendo emitido o respetivo Alvará. Foi cobrada a respetiva taxa no valor de 600,00€. -----

Quanto ao quarto ponto da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, apresentou a proposta do Código de Conduta da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, depois de devidamente analisada e discutida, foi aprovada por unanimidade. -----

Quanto ao quinto ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido de apoio solicitado pelo Basket Club de Valença e Sport Club Valenciano, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 250,00 € (duzentos cinquenta euros) para cada um. -----

Quanto ao sexto ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Proceder à limpeza nas Freguesias da sua área administrativa: -----

Proceder à limpeza e gestão dos espaços públicos; -----

Proceder à gestão e conservação dos espaços ajardinados; -----

Proceder à gestão, manutenção e limpeza dos Cemitérios; -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- **ATA NÚMERO NOVENTA E TRES** -----

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
2. Transferência de todos os direitos do título de concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 497, Cantão C, do Cemitério de Arão; -----
3. Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de março. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência de todos os direitos do título de concessão de terreno da

sepultura perpétua n.º 497, Cantão C, do Cemitério de Arão, por óbito de Maria de Fátima Alves Figueiredo de Almeida, para a irmã, Maria da Graça de Figueiredo. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Proceder à limpeza nas Freguesias da sua área administrativa: -----

Proceder à limpeza e gestão dos espaços públicos; -----

Proceder à gestão e conservação dos espaços ajardinados; -----

Proceder à gestão, manutenção e limpeza dos Cemitérios; -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- **ATA NÚMERO NOVENTA E QUATRO** -----

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
2. Pedido de apoio financeiro do Judo Clube de Valença, para ajuda na compra de uma carrinha para o clube; -----
3. Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de abril. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido do Judo Clube de Valença, Associação juvenil, inscrita no RNAJ/IPJ com o código 201600088, NPC 503782580, foi deliberado, por unanimidade, conceder dois apoios financeiros no valor de 250,00€ cada, para a aquisição de uma viatura para o clube. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Proceder à limpeza nas Freguesias da sua área administrativa; -----

Proceder à limpeza e gestão dos espaços públicos; -----

Proceder à gestão, manutenção e limpeza dos Cemitérios; -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

Handwritten signatures of the President, Secretary, and Treasurer. The President's signature is at the top, followed by the Secretary's, and the Treasurer's at the bottom. The signatures are written in black ink over horizontal lines.

----- ATA NÚMERO NOVENTA E CINCO -----

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
2. Pedido de autorização de amarração pelo período de um ano, no Pontão da Senhora da Cabeça, para embarcação de recreio; -----
3. Concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 61, talhão 4, do Cemitério da Freguesia de Cristelo-Côvo, a Maria Julieta da Silva Gonçalves Moreira. -----
4. Pedido de autorização de amarração pelo período de um ano, no Pontão da Senhora da Cabeça, para embarcação de recreio; -----
5. Pedido de doação “Comissão Fabriqueira de Cristelo-Côvo”; -----
6. Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de maio. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido apresentado pelo Sr. Manuel Afonso Monteiro da Costa, residente na Rua Conde de Aurora, n.º 661, 4990-077 Ponte de Lima, para poder obter um lugar de amarração no Pontão da Senhora da Cabeça, para o barco de recreio de nome “DESASSOSSEGO” registo n.º 506VI5, no

período de 16/05/2020 até 16/05/2021, foi deliberado, por unanimidade, conceder a licença para estabelecer amarração fixa. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, conceder a concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 61, Talhão 4, do Cemitério da Freguesia de Cristelo-Côvo, a Maria Julieta da Silva Gonçalves Moreira, residente na Rua da Fonte, 22, 4930-168 Cristelo-Côvo, sendo emitido o Alvará n.º 19 (doc. n.º B/2020 0033). -----

Quanto ao quarto ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido apresentado pelo Sr. Luis Miguel Ribeiro da Cruz Grilo, residente na Rua do Corgo, n.º 19, 4930-160 Cristelo-Côvo, para poder obter um lugar de amarração no Pontão da Senhora da Cabeça, para o barco de recreio de nome "MARTIM TUBARÃO" registo n.º 2986CM5, no período de 22/05/2020 até 22/05/2021, foi deliberado, por unanimidade, conceder a licença para estabelecer amarração fixa. -----

Quanto ao quinto ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido de apoio solicitado pela Comissão Fabriqueira de Cristelo-Côvo, foi deliberado, por unanimidade, atribuir a doação de 30m² de cubo, destinado à colocação em frente à capela de S. Cristóvão, junto ao parque da Sr.ª da Cabeça. -----

Quanto ao sexto ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Proceder à limpeza nas Freguesias da sua área administrativa: -----

Proceder à limpeza e gestão dos espaços públicos; -----

Proceder à gestão e conservação dos espaços ajardinados; -----

Proceder à gestão, manutenção e limpeza dos Cemitérios; -----

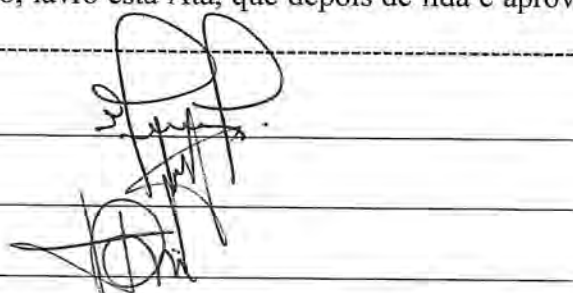
Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente

O Secretário

O Tesoureiro



----- ATA NÚMERO NOVENTA E SEIS -----

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, extraordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da Conta da Gerência do ano de dois mil e dezanove. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, apresentando a Conta da Gerência do dia um do mês de janeiro ao dia trinta e um do mês de dezembro do Ano de dois mil e dezanove. -----

Depois de devidamente analisada, foi aprovada por unanimidade. -----

Para constar: -----

Saldo anterior – 35.967,54 € (trinta e cinco mil novecentos e sessenta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos). -----

Receita – 203.362,50 € (duzentos e três mil trezentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos.) -----

Despesa – 199.673,71 € (cento e noventa e nove mil seiscentos e setenta e três euros e setenta e um cêntimos.) -----

Saldo para 2020 – 39.656,33 € (trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e seis euros e trinta e três cêntimos.) -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- ATA NÚMERO NOVENTA E SETE -----

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
2. Pedido de autorização de amarração pelo período de um ano, no Pontão da Senhora da Cabeça, para embarcação de recreio; -----
3. Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de junho. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido apresentado pelo Sr. Antonius Age Christian Flotman, residente na Av. Espanha, Edf. Espanha, Bloco B, 2º Dt.º Trás., 4930-677 Valença, para poder obter um lugar de amarração no Pontão da Senhora da Cabeça, para o barco de recreio de nome “NEUZA” registo n.º 2724OL5, no período de 01/07/2020 até 30/06/2021, foi deliberado, por unanimidade, conceder a licença para estabelecer amarração fixa. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Proceder à limpeza nas Freguesias da sua área administrativa: -----

Proceder à limpeza e gestão dos espaços públicos; -----

Proceder à gestão e conservação dos espaços ajardinados; -----

Proceder à gestão, manutenção e limpeza dos Cemitérios; -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- **ATA NÚMERO NOVENTA E OITO** -----

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
2. Pedido de autorização de amarração pelo período de um ano, no Pontão da Senhora da Cabeça, para embarcação de recreio; -----
3. Pedido de autorização de amarração pelo período de um ano, no Pontão da Senhora da Cabeça, para embarcação de recreio; -----
4. Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de julho. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido apresentado pelo Sr. Hernâni Lourenço Gomes, residente na Av. da Estação, 46, 4930-813 Verdoejo, para poder obter um lugar de amarração no Pontão da Senhora da Cabeça, para o barco de recreio de nome "XATA" registo n.º 27974CM5, no período de 06/07/2020 até 05/07/2021, foi deliberado, por unanimidade, conceder a licença para estabelecer amarração fixa. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido apresentado pelo Sr. João Miguel Cerqueira Esteves, residente no Lote 2 – n.º 83, Encostas de Guela, 4970-155 Arcos de Valdevez, para poder obter um lugar de amarração no Pontão da Senhora da Cabeça, para o barco de recreio de nome "António Santos" n.º 2280LE5, no período de 10/07/2020 até 10/07/2021, foi deliberado, por unanimidade, conceder a licença para estabelecer amarração fixa. -----

Quanto ao quarto ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Proceder à limpeza nas Freguesias da sua área administrativa: -----

Proceder à limpeza e gestão dos espaços públicos; -----

Proceder à gestão e conservação dos espaços ajardinados; -----

Proceder à gestão, manutenção e limpeza dos Cemitérios; -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____



----- ATA NÚMERO NOVENTA E NOVE -----

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
2. Pedido de autorização de amarração pelo período de um ano, no Pontão da Senhora da Cabeça, para embarcação de recreio; -----
3. Aquisição de nova impressora para os serviços da secretaria; -----
4. Transferência de concessão de terreno da sepultura perpétua n.º 31, talhão 2, do Cemitério da Freguesia de Cristelo-Côvo, a requerimento de Margarida de Fátima André Domingues. -----
5. Pedido de autorização de amarração a pedido do Sr. Manuel Gomez Alvarez, pelo período de um mês, no Pontão da Senhora da Cabeça, para embarcação de recreio; --
6. Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de agosto. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido apresentado pelo Sr. João Paulo Pinto Martins, residente na Rua da Boavista, 16, 4930-621 Valença, para poder obter um lugar de amarração no Pontão da Senhora da Cabeça, para o barco de

recreio de nome “DIOGO E CAROLINA” registo n.º 2169CM5, no período de 21/07/2020 até 21/07/2021, foi deliberado, por unanimidade, conceder a licença para estabelecer amarração fixa. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs a aquisição de nova impressora para os serviços administrativos, tendo em conta, a avaria do atual equipamento a uso, e visto que a sua reparação é dispendiosa (orçamento arquivado em pasta própria): -----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Quanto ao quarto ponto da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, a transferência da concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 31, Talhão 2, do Cemitério da Freguesia de Cristelo-Côvo, a Margarida de Fátima André Domingues e Maria da Felicidade André Domingues, sendo emitido o Alvará n.º 20 (doc. n.º B/2020 0042). -----

Quanto ao quinto ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido apresentado pelo Sr. Manuel Gomez Alvarez, residente na Calle El Piñeiro, n.º 14 – 2º, 36700 Tui Pontevedra - Espanha, para poder obter um lugar de amarração no Pontão da Senhora da Cabeça, para o barco de recreio de nome “RIO MIÑO” n.º 7ª VI-7-8-93, no período de 15/08/2020 até 15/09/2020, foi deliberado, por unanimidade, conceder a licença para estabelecer amarração fixa. -----

Quanto ao sexto ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Proceder à limpeza nas Freguesias da sua área administrativa: -----

Proceder à limpeza e gestão dos espaços públicos; -----

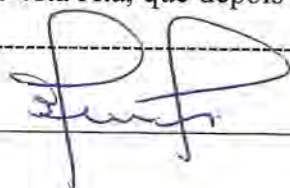
Proceder à gestão e conservação dos espaços ajardinados; -----

Proceder à gestão, manutenção e limpeza dos Cemitérios; -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente



O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- ATA NÚMERO CEM -----

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
2. Apreciação, análise e votação do caderno de encargos, para execução da empreitada designada – “Manutenção dos abrigos de Apetrechos de Pesca do Cais de Segadães, Cristelo-Côvo”. -----
3. Procedimento por ajuste direto simplificado para a execução da empreitada designada – “Manutenção dos abrigos de Apetrechos de Pesca do Cais de Segadães, Cristelo-Côvo”; -----
4. Pedido de autorização de amarração, pelo período de um ano, no Pontão da Senhora da Cabeça, para gaivota; -----
5. Pedido de Retificação do Alvará n.º 31, Doc. n.º C/2020 0025. -----
6. Proposta de Toponímia para “Beco e Rua da Lamproeira”; -----
7. Concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 539, Cantão D, do Cemitério da Freguesia de Arão, a Arnaldo António Oliveira Cerqueira; -----
8. Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de setembro. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, tendo em conta a necessidade de reparar as barracas para recolha de artigos de pesca em Segadães, Cristelo-Côvo, dado as mesmas encontrar-se degradadas pelas últimas cheias do Rio Minho, e dada a necessidade desta intervenção para reparar os danos, torna-se necessário realizar a sua manutenção. -----

A Presidente apresentou o caderno de encargos da execução da empreitada designada – “Manutenção dos abrigos de Apetrechos de Pesca do Cais de Segadães, Cristelo-Côvo”, com o valor máximo de 4.500.00 euros, acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

Após análise e apreciação do mesmo pelo executivo, foi aprovado por unanimidade. ----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, aprovação da decisão de adjudicação da empreitada designada – “Manutenção dos abrigos de Apetrechos de Pesca do Cais de Segadães, Cristelo-Côvo”, à entidade “Rui Edgar Pereira Santejo” com o valor máximo de 4.500.00 euros, acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Quanto ao quarto ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido apresentado pela Sr^a Maria Rosa Lorenzo Aguirre, residente no Bairro Puente Nuevo, nº 15, 2º Esquerdo, Guillarey, 36720 Tui, para poder obter um lugar de amarração no Pontão da Senhora da Cabeça, para a gaivota de recreio de nome “HIDRODEPAL”, no período de 26/07/2020 até 26/07/2021, foi deliberado, por unanimidade, conceder a licença para estabelecer amarração fixa. -----

Quanto ao quinto ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido apresentado pela Sr.^a Maria Luísa Figueiredo Martins, residente no Rua do Outeiro, 4, 4930-313 GANDRA-VLN, para que se emita novo Alvará da sepultura n.º 497, do Cemitério de Arão, visto que, o documento que foi emitido está incorreto, apresentou habilitação de herdeiros a comprovar. -----

Após análise e apreciação do mesmo pelo executivo, foi aprovado por unanimidade. ---

Quanto ao sexto ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Atribuir ao topónimo inexistente o nome de “Beco da Lamproeira” e alterar o topónimo existente de Rua do Corgo para Rua da Lamproeira, sito em Arão e devidamente identificado em planta de localização que, para os devidos efeitos, se dá aqui por inteiramente reproduzida. -----

Perante o exposto o executivo deliberou propor à Câmara Municipal de Valença, nomeadamente à Comissão de Toponímia o nome atrás mencionado para a artéria em análise. -----

Esta proposta, aprovada por unanimidade, deverá ser remetida à Assembleia de Freguesia para aprovação e posterior remessa à Comissão de Toponímia da Câmara Municipal de Valença. -----

Quanto ao sétimo ponto da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, conceder a concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 539, Cantão D, do Cemitério da Freguesia de Arão, a Arnaldo António Oliveira Cerqueira, residente no Trv. Vilar de Lamas, 4, Arão, ficando a liquidação da taxa da concessão pendente de liquidação, sendo a mesma paga no prazo e um a dois anos, a contar a partir do dia 31/08/2020. -----

Quanto ao oitavo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Proceder à limpeza e gestão dos espaços públicos; -----

Proceder à gestão e conservação dos espaços ajardinados; -----

Proceder à gestão, manutenção e limpeza dos Cemitérios; -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- ATA NÚMERO CENTO E UM -----

Ao dia um do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
2. Apreciação, análise e votação do caderno de encargos, para execução da empreitada designada – “Conservação da Rua da Barreira e da Rua da Mata”. -----
3. Procedimento por ajuste direto simplificado para a execução da empreitada designada – “Conservação da Rua da Barreira e da Rua da Mata”; -----
4. Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de outubro. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, tendo em conta a necessidade de reparar as Ruas da Barreira e da Mata, Urgeira, dado as mesmas encontram-se degradadas, e dada a necessidade desta intervenção para reparar os danos, torna-se necessário realizar a sua manutenção. -----

A Presidente apresentou o caderno de encargos da execução da empreitada designada – “Conservação da Rua da Barreira e da Rua da Mata”, com o valor máximo de 7.000.00

euros, acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

-Após análise e apreciação do mesmo pelo executivo, foi aprovado por unanimidade. ---

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, aprovação da decisão de adjudicação da empreitada designada – “Conservação da Rua da Barreira e da Rua da Mata”, à entidade “Ibernarom, Lda” com o valor máximo de 7.000.00 euros, acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Quanto ao quarto ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Proceder à limpeza nas Freguesias da sua área administrativa: -----

Proceder à limpeza e gestão dos espaços públicos; -----

Proceder à gestão e conservação dos espaços ajardinados; -----

Proceder à gestão, manutenção e limpeza dos Cemitérios; -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- **ATA NÚMERO CENTO E DOIS** -----

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, extraordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Apreciação, análise e votação do caderno de encargos, para execução da empreitada designada – “Trabalhos de Pavimentação nas Freguesias de Arão e Cristelo-Côvo”;-

2. Procedimento por ajuste direto para a execução da empreitada designada –
“Trabalhos de Pavimentação nas Freguesias de Arão e Cristelo-Côvo” – Convite; ---

Quanto ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, tendo em conta a necessidade de reparar e repavimentar estradas em Arão e Cristelo-Côvo, dado as mesmas encontrar-se muito degradadas e em condições de pouca segurança, e dada a necessidade desta intervenção, torna-se necessário realizar a pavimentação nesta área da freguesia. -----

A Presidente apresentou o caderno de encargos da execução da empreitada designada – “Trabalhos de Pavimentação nas Freguesias de Arão e Cristelo-Côvo”, com o valor máximo de 45.000.00 euros, acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

Para trabalhos de pavimentação nas Freguesias de Arão e Cristelo-Côvo, no valor máximo de 45.000,00€ euros, acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

Após análise e apreciação do mesmo pelo executivo, foi aprovado por unanimidade. ---
Fica arquivado em pasta própria. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a Presidente apresentou o caderno de encargos conjuntamente com o procedimento por ajuste direto para a execução da empreitada designada – “Trabalhos de Pavimentação nas Freguesias de Arão e Cristelo-Côvo” – Convite. -----

Para os trabalhos de repavimentação nas Freguesias de Arão e Cristelo-Côvo, no valor máximo de 45.000,00€ euros, acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

Assim, considerando que o valor estimado da referida empreitada ascende a 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros) e nos termos da alínea b) do ponto 1 do artigo 16.º dado o valor ser inferior ao estipulado na alínea c) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, determino a formulação de ajuste direto, com vista à obtenção de proposta para a adjudicação da empreitada atrás mencionada, convidando para o efeito as firmas: -----

- Prodigipadrão – Construção, Lda; -----
- Manuel da Silva Pereira & Filhos, Lda; -----
- Narom SL Sucursal em Portugal. -----

Nos termos do nº 1 do Artigo 67º do C.C.P., “(...) os procedimentos para a formação de contratos são designados por um júri, designado pelo cargo competente para a decisão

de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes". -----

Desta forma, propõe-se, igualmente, que para este Concurso Público, o Júri seja constituído pelos seguintes membros: -----

- Presidente: Maria Fernanda Esteves de Sousa Ferreira (Presidente de Junta); -----

- 1º Vogal Efetivo: Carlos Manuel Torres Esteves (Secretário); -----

- 2º Vogal Efetivo: Rui Jorge dos Santos Moreira da Silva (Tesoureiro). -----

Após análise e apreciação do mesmo pelo executivo, foi aprovado por unanimidade. ----

Fica arquivado em pasta própria. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente

O Secretário

O Tesoureiro

----- **ATA NÚMERO CENTO E TRÊS** -----

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----

2. Alvarás de licença do Pontão de Segadães em Cristelo-Côvo; -----

3. Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de novembro. -----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o período para a renovação das licenças de amarração fixa no Pontão de Segadães, estivesse disponível na sede da Junta de Freguesia, no período compreendido entre os dias, 01/12/2020 até 31/12/2020. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão dos respetivos alvarás de licença referentes ao direito de estacionar as embarcações no Pontão de Segadães, Cristelo-Côvo. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Proceder à limpeza nas Freguesias da sua área administrativa: -----

Proceder à limpeza e gestão dos espaços públicos; -----

Proceder à gestão e conservação dos espaços ajardinados; -----

Proceder à gestão, manutenção e limpeza dos Cemitérios; -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

30
F

----- ATA NÚMERO CENTO E QUATRO -----

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
2. Pedido de autorização de amarração pelo período de um ano, no Pontão da Senhora da Cabeça, para embarcação de pesca; -----
3. Pedido de renovação para autorização de amarração pelo período de um ano, no Pontão da Senhora da Cabeça, para embarcação de pesca; -----
4. Aprovação da Proposta das Opções do Plano e Orçamento para o Ano de 2021; -----
5. Pedido de adesão à solução de faturação electrónica nas entidades públicas, contrato com a ESPAP I.P.; -----
6. Pedido de renovação para autorização de amarração pelo período de um ano, no Pontão da Senhora da Cabeça, para embarcação de pesca; -----
7. Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de dezembro. -----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido apresentado pelo Sr. Sérgio Nuno Pires Soutelo, para poder obter um lugar de amarração no Pontão de Segadães, para o barco de pesca de nome “Santa Luzia” registo n.º C-1180-L, no período de 01/01/2021 até 31/12/2021, foi deliberado, por unanimidade, conceder a licença para estabelecer amarração fixa. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido verbal apresentado pelo Sr. Luis Pedro de Barros Correia Oliveira, para poder renovar a licença de amarração no Pontão de Segadães, para o barco de pesca de nome “MAGIC” registo n.º C-1311-L, no período de 01/01/2021 até 31/12/2021, foi deliberado, por unanimidade, conceder a licença para estabelecer amarração fixa. -----

Quanto ao quarto ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, apresentou a Proposta de Opções do Plano e Orçamento para o Ano de dois mil e vinte e um. -----

Depois de devidamente analisada e discutida, foi aprovada por unanimidade. -----

Quanto ao quinto ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, apresentou para cumprimento do D.L. n.º 123/2018, de 23 de dezembro, o Contrato de Adesão à solução de fatura electrónica na administração pública (Solução FE-AP). -----

Depois de devidamente analisada e discutida, foi aprovada por unanimidade. -----

Quanto ao sexto ponto da ordem de trabalhos, analisado o requerimento apresentado pelo Sr. Humberto Joaquim Pereira Barbosa, residente na Rua de Baixo, 101, 4930-502 São Pedro da Torre, para poder obter a renovação do lugar de amarração no Pontão da Senhora da Cabeça, para o barco de pesca de nome “DIOGO ANTÓNIO” n.º C-1267-L, pelo período de um ano, pelo período de 01/01/2021 até 31/12/2021, no lugar n.º 6, foi deliberado, por unanimidade, conceder a licença para estabelecer amarração fixa. -----

Quanto ao sétimo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Proceder à limpeza nas Freguesias da sua área administrativa: -----

Proceder à limpeza e gestão dos espaços públicos; -----

Proceder à gestão, manutenção e limpeza dos Cemitérios; -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- ATA NÚMERO CENTO E CINCO -----

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo-Côvo e Arão, a Junta da União das Freguesias, extraordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Apreciação do relatório final do júri e adjudicação de consulta prévia n.º 01/2020 “Trabalhos de Pavimentação nas Freguesias de Arão e de Cristelo-Côvo; -----
2. Aprovação da minuta do contrato, relativo à consulta prévia n.º 01/2020. -----

Quanto ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, foi apresentado e analisado o relatório final da consulta prévia n.º 01/2020, elaborado de acordo com o disposto no art.º 148º do Código da Contratação Pública. -----

Foi aprovado por unanimidade adjudicar a obra “Trabalhos de Pavimentação nas Freguesias de Arão e de Cristelo-Côvo”, à empresa Narom, S.L. Sucursal em Portugal, pelo valor de 43.629,05 €, (quarenta e três mil seiscientos e vinte e nove euros e cinco cêntimos). -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, aprovação da minuta de contrato, relativo à Consulta Prévia n.º 01/2020. -----

Foi aprovada por unanimidade, a minuta do contrato a celebrar entre a União das Freguesias de Valença, Cristelo-Côvo e Arão e a empresa Narom, S.L. Sucursal em Portugal. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- **ATA NÚMERO CENTO E SEIS** -----

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covô e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
2. Pedido de Subsídio “Valença Hóquei Clube”; -----
3. Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de janeiro. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido de subsídio, solicitado pelo Valença Hóquei Clube, foi deliberado, por unanimidade, atribuir apoio financeiro, no valor de 250,00 €. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Proceder à limpeza nas Freguesias da sua área administrativa: -----

Proceder à limpeza e gestão dos espaços públicos; -----

Proceder à gestão e conservação dos espaços ajardinados; -----

Proceder à gestão, manutenção e limpeza dos Cemitérios; -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- **ATA NÚMERO CENTO E SETE** -----

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
2. Pedido de autorização para licença de amarração pelo período de um ano, no Pontão da Senhora da Cabeça, para embarcação de recreio; -----
3. Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder à emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de fevereiro. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, analisado o requerimento apresentado pelo Sr. Diogo Jorge de Sousa Ribeiro, residente na Rua da Bogalheira, 247, Bloco 2 – 3º Esq.º Tras, 4930-708 Valença, para poder obter a licença de amarração no Pontão da Senhora da Cabeça, para o barco de recreio de nome “NOMMO” registo n.º 2980CM5, pelo período de um ano, de 15/02/2021 até 15/02/2022, no lugar nº 8, foi deliberado, por unanimidade, conceder a licença para estabelecer amarração fixa. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Proceder à limpeza nas Freguesias da sua área administrativa: -----

Proceder à limpeza e gestão dos espaços públicos; -----

Proceder à gestão e conservação dos espaços ajardinados; -----

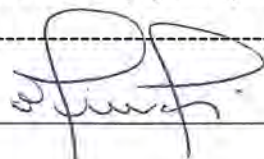
Proceder à gestão, manutenção e limpeza dos Cemitérios; -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente



O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- ATA NÚMERO CENTO E OITO -----

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
2. Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de março. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Proceder à limpeza nas Freguesias da sua área administrativa; -----

Proceder à limpeza e gestão dos espaços públicos; -----

Proceder à gestão e conservação dos espaços ajardinados; -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____



----- ATA NÚMERO CENTO E NOVE -----

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
2. Pedido de autorização para licença de amarração pelo período de um ano, no Pontão da Senhora da Cabeça, para embarcação de recreio; -----
3. Proposta de Toponímia para “Rua Domingos Borges da Mota”; -----
4. Pedido de autorização para renovação de licença de amarração pelo período de um ano, no Pontão da Senhora da Cabeça, para embarcação de recreio; -----
5. Concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 452, Cantão C, do Cemitério da Freguesia de Arão, a Firmino Vieira de Sousa; -----
6. Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de abril. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, analisado o requerimento apresentado pelo Sr. Eduardo José Alves Barreiro, residente na Travessa das Cabanas, Lote 8, 4930-626 Valença, para poder obter a licença de amarração no Pontão da Senhora da Cabeça, para o barco de recreio de nome “GIFT” registo n.º 2955PV5, pelo período de um ano, de 12/04/2021 até 12/04/2022, no lugar n.º 2, foi deliberado, por unanimidade, conceder a licença para estabelecer amarração fixa. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Atribuir ao topónimo inexistente o nome de “**Rua Domingos Borges da Mota**”, sito em Valença e devidamente identificado em planta de localização que, para os devidos efeitos, se dá aqui por inteiramente reproduzida. -----

Perante o exposto o executivo deliberou propor à Câmara Municipal de Valença, nomeadamente à Comissão de Toponímia o nome atrás mencionado para a artéria em análise. -----

Esta proposta, aprovada por unanimidade, deverá ser remetida à Assembleia de Freguesia para aprovação e posterior remessa à Assembleia Municipal. -----

Quanto ao quarto ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido apresentado pelo Sr. Luis Miguel Ribeiro da Cruz Grilo, residente na Rua do Corgo, n.º 19, 4930-160 Cristelo-Côvo, para poder obter um lugar de amarração no Pontão da Senhora da Cabeça, para o barco de recreio de nome “MARTIM TUBARÃO” registo n.º 2986CM5, no período de 23/05/2021 até 23/05/2022, foi deliberado, por unanimidade, conceder a licença para estabelecer amarração fixa. -----

Quanto ao quinto ponto da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 452, Cantão C, do

Cemitério da Freguesia de Arão, a **Firmino Vieira de Sousa**, nascido a **20/04/1950**, identificado pelo Cartão de Cidadão n.º **03506418 8 ZX0** (emitido em 04/04/2016, válido até **03/04/2021**), no estado de viúvo, residente no **Rua Areias, n.º 3, 4930-311 GANDRA VLN**, sendo emitido o respetivo Alvará. Foi cobrada a respetiva taxa no valor de 600,00€. -----

Quanto ao sexto ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Proceder à limpeza nas Freguesias da sua área administrativa: -----

Proceder à limpeza e gestão dos espaços públicos; -----

Proceder à gestão e conservação dos espaços ajardinados; -----

Proceder à gestão, manutenção e limpeza dos Cemitérios; -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente

O Secretário

O Tesoureiro

----- **ATA NÚMERO CENTO E DEZ** -----

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, extraordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos:

Primeiro Ponto: Aprovação do projecto de arquitectura, memória descritiva, mapa de quantidades e demais requisitos legais da empreitada "Pavimentação da Rua da Veiga";--

Segundo Ponto: Aprovação do Caderno de Encargos da empreitada “Pavimentação da Rua da Veiga”; -----

Terceiro Ponto: Aprovação do Convite da empreitada “Pavimentação da Rua da Veiga”; -

Quarto Ponto: Aprovação do Júri do Procedimento da empreitada “Pavimentação da Rua da Veiga”; -----

Quinto Ponto: Empresas a convidar. -----

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Maria Fernanda, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia. Como nenhum elemento do Executivo solicitou a palavra, passou-se ao período da ordem do dia. -----

Atendendo ao mau estado de conservação do pavimento da Rua da Veiga, na Freguesia de Arão, incluindo, a construção da rede de águas pluviais, acrescendo o facto desta grande intervenção ser comparticipada, em parte, pelo Município de Valença, a Junta da União das Freguesias toma a decisão de executar esta obra, devidamente inscrita no Orçamento para o ano de dois mil e vinte e um.-----

Como a despesa prevista para contratar a execução desta pavimentação é inferior a 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros) e porque há urgência na utilização desta via, associado ao facto da Câmara Municipal de Valença participar em parte esta empreitada, deliberamos optar pelo procedimento de “consulta prévia”, em detrimento do “ajuste directo”, pois, consideramos que o prazo de execução será mais curto. -----

Quanto ao “Primeiro Ponto: Aprovação dos projectos de arquitectura, memória descritiva, mapa de quantidades e demais requisitos legais da empreitada “Pavimentação da Rua da Veiga”, a Presidente apresentou toda a documentação técnica referente a esta empreitada.-----

Depois de devidamente analisada, foi aprovada por unanimidade.-----

Quanto ao “Segundo Ponto: Aprovação do Caderno de Encargos da empreitada “Pavimentação da Rua da Veiga, a Presidente apresentou o Caderno de Encargos da empreitada. -- -----

Depois de devidamente analisado, foi aprovado por unanimidade.-----

Quanto ao “Terceiro Ponto: Aprovação do Convite da empreitada “Pavimentação da Rua da Veiga, a Presidente apresentou o referido Convite.-----

Depois de devidamente analisado, foi aprovado por unanimidade.-----

Quanto ao Quarto Ponto: Aprovação do Júri do Procedimento da empreitada “Pavimentação da Rua da Veiga” a Presidente propôs que o Júri do Procedimento desta empreitada seja, assim, constituído:-----

----- Presidente: Maria Fernanda Esteves de Sousa Ferreira; -----

----- Vogais: Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Moreira da Silva; --

----- Membros Suplentes: João Amorim Dias e José Miguel Conde Pereira. -----

Depois de devidamente analisada, esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Quanto ao “Quinto Ponto: Empresas a convidar”, foi deliberado, por unanimidade, convidar as empresas “Narom, S.L. – Sucursal em Portugal; Predilethes Construções, Lda; Construcciones, Obras y Viales, S.A.”. -----

A escolha das empresas é fundamentada na qualidade das mesmas e na sua idoneidade, atributos necessários ao bem desempenho deste ato. -----

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, pelas vinte e duas horas e cinco minutos, da qual eu, Carlos Esteves, na qualidade de Secretário, redigi a presente Acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros da Junta. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- ATA NÚMERO CENTO E ONZE -----

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
2. Concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 50, Talhão 4, do Cemitério da Freguesia de Cristelo-Côvo, a Inácia Maria Pereira Ribeiro Abreu; -----
3. Alteração obrigatória de posição remuneratória do trabalhador da freguesia; -----
4. Pedido de autorização de amarração pelo período de um ano, no Pontão da Senhora da Cabeça, para embarcação de recreio; -----
5. Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de maio. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 50, Talhão 4, do Cemitério da Freguesia de Cristelo-Côvo, a **Inácia Maria Pereira Ribeiro Abreu**, nascida a **16/06/1964**, identificado pelo Cartão de Cidadão n.º **08358142 1 ZY7** (emitido em 19/07/2016, válido até **18/07/2021**), no estado de viúvo, residente no **Rua do Castanhal, n.º 17, 4930-159 Cristelo-Côvo**, sendo emitido o respetivo Alvará. Foi cobrada a respetiva taxa no valor de 600,00€. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Considerando, -----

Que a Junta de Freguesia tem aplicado o sistema de avaliação do desempenho ao trabalhador, nos termos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual (Lei do SIADAP); -----

Que o trabalhador José Miguel Conde Pereira tem acumulado pontos, alcançando com a avaliação do ciclo de 2019/2020, os 10 pontos; -----

Que de acordo com o n.º 7 do artigo 156.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP, atingindo os 10 pontos, o trabalhador tem direito a alterar, obrigatoriamente, a sua posição remuneratória; -----

Que a Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2018 - LOE2018) autorizou as alterações obrigatórias de posição remuneratória, na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º, a Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado

para 2019 - LOE2019), mantém esse direito aos trabalhadores, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 16.º, e a Lei n.º 2/2020 de 31 de março (Lei do Orçamento de Estado para 2020 - LOE2020), a partir do ano de 2020 é retomado o normal desenvolvimento das carreiras, no que se refere a alterações de posicionamento remuneratório, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 17.º; -----

Que os acréscimos remuneratórios foram previstos em orçamento na rubrica D11. ----

Que se tratando de uma alteração jurídico-funcional da situação profissional do trabalhador, motivada pela alteração da sua posição remuneratória, a qual deve ser reduzida a escrito, face ao preceituado na alínea c) do n.º 2 do artigo 40.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual; -----

Que as alterações de posição remuneratórias devem ser publicitadas, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º da Lei do SIADAP. -----

Propõe-se, ao abrigo da competência elencada na alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual: -----

1) Autorização para alteração de posição remuneratória do trabalhador José Miguel Conde Pereira, em conformidade com o n.º 7 do artigo 156.º da LTFP, e de acordo com a tabela abaixo e com retroativos a 01 de janeiro de 2021, em conformidade com o n.º 8 do artigo 156.º da LTFP; -----

Trabalhador	Carreira/ Categoria	Total Pontos	Posição Atual	Posição Após Alteração
José Miguel Conde Pereira	Assistente Técnico	10	1.ª – 703,13 €	2.ª – 801,91 €

2) Publicitar internamente a alteração de posição remuneratória; -----

3) Assinar adenda ao contrato de trabalho com o trabalhador, conforme minuta em anexo, e proceder à sua publicação, por extrato, no Diário da República. -----

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade autorizar a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório do trabalhador José Miguel Conde Pereira, a qual cumpre os requisitos exigidos no n.º 7 do artigo 156º do anexo à lei n.º 35/2014, de 20 de

DF

junho, na sua redação atual, passando para a 2ª posição e nível 7 da tabela remuneratória única. -----

Quanto ao quarto ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido apresentado pelo Sr. Manuel Afonso Monteiro da Costa, residente na Rua Conde de Aurora, n.º 661, 4990-077 Ponte de Lima, para poder obter um lugar de amarração no Pontão da Senhora da Cabeça, para o barco de recreio de nome “DESASSOSSEGO” registo n.º 506VI5, no período de 17/05/2021 até 16/05/2022, foi deliberado, por unanimidade, conceder a licença para estabelecer amarração fixa. -----

Quanto ao quinto ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Proceder à limpeza nas Freguesias da sua área administrativa: -----

Proceder à limpeza e gestão dos espaços públicos; -----

Proceder à gestão e conservação dos espaços ajardinados; -----

Proceder à gestão, manutenção e limpeza dos Cemitérios; -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

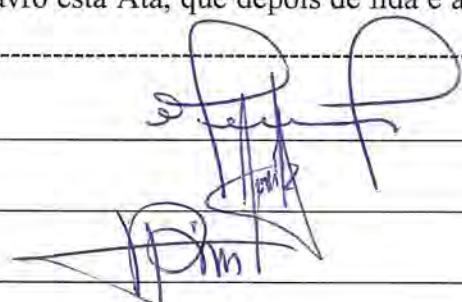
Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____



----- ATA NÚMERO CENTO E DOZE -----

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, extraordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos:

2. Aprovação da Conta da Gerência do ano de dois mil e vinte. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, apresentando a Conta da Gerência do dia um do mês de janeiro ao dia trinta e um do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte. -----

Depois de devidamente analisada, foi aprovada por unanimidade. -----

Para constar: -----

Saldo anterior – 39.656,33 € (trinta e nove mil seiscientos e cinquenta e seis euros e trinta e três cêntimos). -----

Receita – 283.877,46 € (duzentos e oitenta e três mil oitocentos e setenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos.) -----

Despesa – 311.368,77 € (trezentos e onze mil trezentos e sessenta e oito euros e setenta e sete cêntimos.) -----

Saldo para 2021 – 12.165,02 € (doze mil cento e sessenta e cinco euros e dois cêntimos). -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- ATA NÚMERO CENTO E TREZE -----

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo-Côvo e Arão, a Junta da União das Freguesias, extraordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

3. Apreciação do relatório final do júri e adjudicação de consulta prévia n.º 2021/01 “Pavimentação da Rua da Veiga”; -----
4. Aprovação da minuta do contrato, relativo à consulta prévia n.º 2021/01. -----

Quanto ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, foi apresentado e analisado o relatório final da consulta prévia n.º 2021/01, elaborado de acordo com o disposto no art.º 148º do Código da Contratação Pública. -----

Foi aprovado por unanimidade adjudicar a obra “Pavimentação da Rua da Veiga”, à empresa Narom, S.L. Sucursal em Portugal, pelo valor de 119.544,00€, (cento e dezanove mil quinhentos e quarenta e quatro euros). -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, aprovação da minuta de contrato, relativo à Consulta Prévia n.º 2021/01. -----

Foi aprovada por unanimidade, a minuta do contrato a celebrar entre a União das Freguesias de Valença, Cristelo-Côvo e Arão e a empresa Narom, S.L. Sucursal em Portugal. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- ATA NÚMERO CENTO E CATORZE -----

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
2. Pedido de autorização de amarração a pedido do Sr. João Miguel, pelo período de um mês, no Pontão da Senhora da Cabeça, para embarcação de recreio; -----
3. Pedido de autorização de renovação de amarração a pedido do Sr. Hernâni Gomes, pelo período de um ano, no Pontão da Senhora da Cabeça, para embarcação de recreio; -----
4. Pedido de autorização de renovação de amarração a pedido do Sr. Antonius Age Christian Flotman, pelo período de um ano, no Pontão da Senhora da Cabeça, para embarcação de recreio; -----
5. Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de julho. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido apresentado pelo Sr. João Miguel Cerqueira Esteves, residente no Lote 2 – n.º 83, Encostas de Giela, 4970-155 Arcos de Valdevez, para poder renovar o lugar de amarração no Pontão da

Senhora da Cabeça, para o barco de recreio de nome “António Santos” n.º 2280LE5, no período de 11/07/2021 até 11/08/2021, foi deliberado, por unanimidade, conceder a licença para estabelecer amarração fixa. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido apresentado pelo Sr. Hernâni Lourenço Gomes, residente na Av. da Estação, 46, 4930-813 Verdoejo, para poder obter um lugar de amarração no Pontão da Senhora da Cabeça, para o barco de recreio de nome “XATA” registo n.º 27974CM5, no período de 06/07/2021 até 05/07/2022, foi deliberado, por unanimidade, conceder a licença para estabelecer amarração fixa. -----

Quanto ao quarto ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido apresentado pelo Sr. Antonius Age Christian Flotman, residente na Av. Espanha, Edf. Espanha, Bloco B, 2º Drt.º Trás., 4930-677 Valença, para poder obter a renovação do lugar de amarração no Pontão da Senhora da Cabeça, para o barco de recreio de nome “NEUZA” registo n.º 2724OL5, no período de 01/07/2021 até 30/06/2022, foi deliberado, por unanimidade, conceder a licença para estabelecer amarração fixa. -----

Quanto ao quinto ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Proceder à limpeza nas Freguesias da sua área administrativa: -----

Proceder à limpeza e gestão dos espaços públicos; -----

Proceder à gestão e conservação dos espaços ajardinados; -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- ATA NÚMERO CENTO E QUINZE -----

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
2. Pedido de autorização de amarração a pedido do Sr. João Miguel, pelo período de um mês, no Pontão da Senhora da Cabeça, para embarcação de recreio; -----
3. Pedido de autorização de amarração a pedido do Sr. João Pereira, pelo período de um ano, no Pontão da Senhora da Cabeça, para embarcação de recreio; -----
4. Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de agosto. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido apresentado pelo Sr. João Miguel Cerqueira Esteves, residente no Lote 2 – n.º 83, Encostas de Giela, 4970-155 Arcos de Valdevez, para poder renovar o lugar de amarração no Pontão da Senhora da Cabeça, para o barco de recreio de nome “António Santos” n.º 2280LE5, no período de 12/08/2021 até 12/09/2021, foi deliberado, por unanimidade, conceder a licença para estabelecer amarração fixa. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido apresentado pelo Sr. João Cândido Brito Pereira, residente na Rua do Corgo, n.º 11, 4930-160 Cristelo-Côvo, para poder obter um lugar de amarração no Pontão da Senhora da Cabeça, para o barco de recreio de nome "L'ABBE II" registo n.º 12H81/6030, no período de 01/09/2021 até 31/08/2022, foi deliberado, por unanimidade, conceder a licença para estabelecer amarração fixa. -----

Quanto ao quarto ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Proceder à limpeza nas Freguesias da sua área administrativa: -----

Proceder à limpeza e gestão dos espaços públicos; -----

Proceder à gestão e conservação dos espaços ajardinados; -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- **ATA NÚMERO CENTO E DEZASSEIS** -----

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----

2. Pedido de atribuição de subsídio ao Município de Valença - Pavimentação da Rua da Veiga – Arão. -----

3. Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de setembro. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, aprovação da decisão de formular pedido escrito ao Município de Valença, para a atribuição de Subsídio no valor de €40,000.00 (quarenta mil euros), referente à obra de “Pavimentação da Rua da Veiga” (Arão), concelho de Valença, relativo às faturas da “Narom, S.L. Suc. em Portugal”, n.ºs 2021/83 e 2021/84. Alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). -----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Proceder à limpeza nas Freguesias da sua área administrativa: -----

Proceder à limpeza e gestão dos espaços públicos; -----

Proceder à gestão e conservação dos espaços ajardinados; -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____



[Handwritten mark]

----- ATA NÚMERO CENTO E DEZASSETE -----

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1. Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
- 2. Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de outubro. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Proceder à limpeza e gestão dos espaços públicos; -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

[Handwritten signatures in blue ink]

----- ATA NÚMERO CENTO E DEZOITO -----

Aos dezasseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, extraordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Primeiro Ponto – Aprovação da Conta da Gerência do dia um do mês de Janeiro ao dia dezasseis do mês de Outubro do Ano de dois mil vinte e um. -----

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião com a apresentação da Conta da Gerência do dia um do mês de Janeiro ao dia dezasseis do mês de Outubro do Ano de dois mil vinte e um. -----

Depois de devidamente analisada, foi aprovada por unanimidade. -----

Saldo da Gerência Anterior – 12.165,02 € (doze mil cento sessenta e cinco euros e dois cêntimos); -----

Receita da Gerência – 200.346,78 € (duzentos mil trezentos quarenta e seis euros e setenta e oito cêntimos); -----

Despesa da Gerência – 206.583,01 € (duzentos e seis mil quinhentos oitenta e três euros e um cêntimo); -----

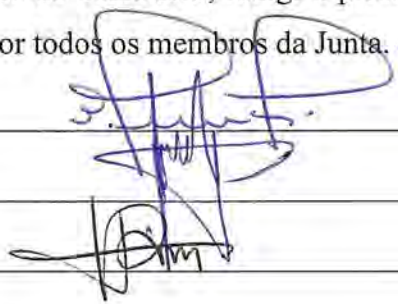
Saldo para a gerência seguinte – 5.928,79 € (cinco mil novecentos vinte e oito euros e setenta e nove cêntimos). -----

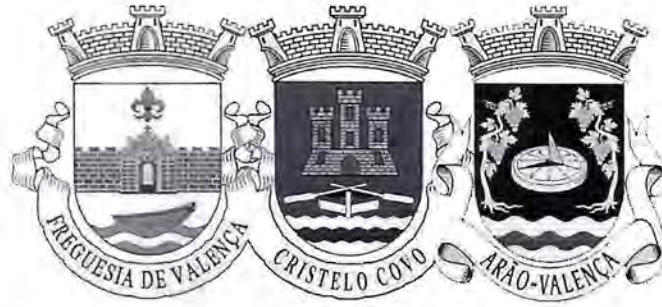
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, na qualidade de Secretário, redigi a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros da Junta. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____





Junta da União das Freguesias de Valença, Cristelo-Côvo e Arão

LIVRO DE ATAS

Termo de Encerramento

Contém este livro 60 (sessenta) folhas, devidamente numeradas de 1 (um) a 60 (sessenta) e serviu para serem exaradas as Actas das reuniões da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Valença, Cristelo-Côvo e Arão, da Ata número sessenta e três à Ata número cento e dezoito, sendo encerrado por mim, Maria Fernanda Esteves de Sousa Ferreira, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia. -----

Valença, 16 outubro de 2021

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. F. Esteves', is written over a horizontal line.